



CONGRESSO NACIONAL

ADENDO/ERRATA (Congresso Nacional)

AO PARECER FINAL DA CMO PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2013 PL nº 24/2012 – PLOA 2013

(Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2013)

ITEM 1 – Errata:

O Anexo V constante do parecer final da CMO passa a ser o apenso a este Adendo/Errata, em virtude da correção de erros e omissões em face dos projetos de lei que tratam de remunerações, subsídios e outros elementos que componham ou afetem as despesas com pessoal e encargos sociais, as quais serão realizadas ao abrigo da Lei Orçamentária Anual de 2013.

JUSTIFICATIVA:

Atendimento dos ofícios de números 375, 378 e 382, todos de 2012, da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que especificam erros e omissões a serem corrigidas por esta Comissão.

ITEM 2 – Errata:

O Anexo I a este Adendo/Errata demonstra as programações ajustadas por cancelamento e por suplementação de valores em virtude das correções de erros e omissões a que se refere o Anexo V (item 1) constante deste Adendo/Errata.

JUSTIFICATIVA:

Atendimento do Ofício nº 377/2012/MP, de 18/12/2012, da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que detalha as programações que, relacionadas com o atendimento de reajuste para categorias de servidores do Poder Executivo, ainda não haviam sido incluídas no PLOA 2013.

ITEM 3 – Adendo:

Alteração dos valores das programações constantes dos Relatórios 2.2.1, 2.2.2 e 2.2.4 do Volume II e 3.2.1 do Volume IV do Relatório Final, conforme Anexo II a este Adendo/Errata, utilizando-se, para tanto, as fontes de recursos assinaladas no próprio adendo ou, caso necessário complementá-las, recursos à conta da emenda 81000417.

JUSTIFICATIVA:

Alterações das decisões de Relator quanto às emendas/sequenciais discriminados no Anexo II.

ITEM 4 – Adendo:

Adequação da programação da receita e da despesa, nas fontes 100, 129, 140, 153, 154, 188 e 197, tendo em vista adequar o projeto de lei orçamentária a correção na composição da reestimativa da receita e em função de desonerações fiscais. A correção visa dar

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

atendimento ao ofício nº 376/2012/MP, de 18 de dezembro de 2012, da Exma. Sra. Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio do qual se solicitam esforços no sentido de corrigir omissão de ordem técnica no Projeto de Lei Orçamentária de 2013, adequando o PL nº 24/2012-CN a mudanças esperadas na composição da receita estimada. Adequação conforme Anexo III a este Adendo/Errata. Em função da composição da receita de que trata este item, adequar, no texto do substitutivo aprovado na CMO e nos quadros, tabelas e anexos que compõem o PLOA 2013, o valor da receita estimada e da despesa fixada por esfera (fiscal, seguridade social e investimento das estatais).

JUSTIFICATIVA:

Adequação proposta com base nas competências do Relator-Geral, prevista no Parecer Preliminar, para corrigir erros e omissões de ordem técnica ou legal no PLOA 2013.

ITEM 5 – Errata:

Incluam-se entre o 8º e o 9º parágrafos do item “1.Saúde – Cumprimento da EC nº 29/2000”, página 19 do avulso (pag.14 do Relatório) os seguintes parágrafos:

A divergência ensejou solicitação da Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal e a Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados à CMO para, com base no art. 35 da Resolução nº 01, de 2006, do Congresso Nacional, combinado com o §3º do art. 90 do Regimento Comum do Congresso Nacional, apresentarem manifestação formal acerca das diferentes interpretações.

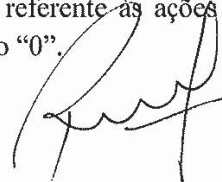
Dentro do prazo concedido, ambas as Comissões Permanentes aprovaram, por unanimidade, “parecer ao PLN 24, de 2012-CN, na parte referente às despesas computadas no piso constitucional da saúde na forma da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012”, em que manifestam o entendimento de que despesas com a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS; a Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – HEMOBRÁS; Hospitais universitários – REHUF; Resíduos Sólidos; Saneamento Básico e Academias de Saúde não devem integrar o rol daquelas passíveis de serem computadas no piso constitucional da saúde.

JUSTIFICATIVA:

As manifestações das Comissões Permanentes devem ser consideradas no Relatório Geral do projeto de lei orçamentária para 2013, em atendimento às determinações constantes da Resolução nº 01/2006 – CN.

ITEM 6 – ADENDO

Altere-se a identificação de uso (IdUso) da programação orçamentária relacionada às emendas constantes do Anexo IV, bem como de toda a programação referente às ações 20AG, 20YL, 10GD e 10GE, reclassificando-as de IdUso “6” para IdUso “0”.



JUSTIFICATIVA

A reclassificação tem o propósito de corrigir a programação orçamentária da área da saúde, estabelecendo correspondência e uniformidade na classificação dessa programação à vista do Adendo/Errata 3, aprovado pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), em 20 de dezembro de 2012.

ITEM 7 – ADENDO

Adequação da programação da receita e da despesa, nas fontes 100, 101, 112, 129, 140 e 153, tendo em vista adequar o projeto de lei orçamentária a correção na composição da receita e em função de desonerações fiscais. A correção visa dar atendimento ao ofício nº 52/2013/MP, de 5 de março de 2013, da Exma. Sra. Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio do qual se solicitam esforços no sentido de corrigir omissão de ordem técnica no Projeto de Lei Orçamentária de 2013, adequando o PL nº 24/2012-CN a mudanças esperadas na composição da receita estimada. Adequação conforme Anexo V a este Adendo/Errata. Em função da composição da receita de que trata este item, adequar, no texto do substitutivo aprovado na CMO e nos quadros, tabelas e anexos que compõem o PLOA 2013, o valor da receita estimada e da despesa fixada por esfera (fiscal, seguridade social e investimento das estatais).

JUSTIFICATIVA:

Adequação proposta com base nas competências do Relator-Geral, prevista no Parecer Preliminar, para corrigir erros e omissões de ordem técnica ou legal no PLOA 2013.

Plenário do Congresso Nacional, 5 de março de 2013.

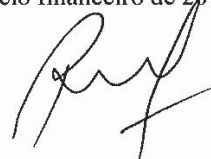


Senador ROMERO JUCA
Relator-Geral do PLOA 2013

ADENDO/ERRATA (Congresso Nacional)

**AO PARECER FINAL DA CMO
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2013
PL nº 24/2012 – PLOA 2013**

(Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2013)

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Raf', is positioned to the right of the text '(Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2013)'. The signature is stylized and cursive.

ANEXO I

ANEXO V

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO E O ART. 76 DA LDO-2013, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PARA 2013

DISCRIMINAÇÃO				C	PROVIMENTO, ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO			PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM NÍVEL DE AÇÃO/LOCALIZADOR (5)						TOTAL
				C R E D I T O	QTDE	DESPESA		0004.0001 - Primária Pessoal Ativo	0200.6499 - Primária Reserva de Contingência	Subtotal Despesas Primárias	0007.0001 - Financieira	0200.6499 - Financieira	Subtotal Despesas Financieiras	
						EM 2013	ANUALIZADA (3)							
1. Poder Legislativo														
1.1. Câmara dos Deputados				72	964	98.159.169	192.736.942	90.210.078	4.020.575	94.230.653	3.928.516	-	3.928.516	98.159.169
1.1.1. Cargos e funções vagos				-	498	50.657.442	101.314.886	48.408.975	-	48.408.975	2.248.467	-	2.248.467	50.657.442
1.2. Senado Federal				-	498	50.657.442	101.314.886	48.408.975	-	48.408.975	2.248.467	-	2.248.467	50.657.442
1.2.1. Cargos e funções vagos				-	294	33.751.784	67.503.570	32.631.752	-	32.631.752	1.120.032	-	1.120.032	33.751.784
1.3. Tribunal de Contas da União				-	294	33.751.784	67.503.570	32.631.752	-	32.631.752	1.120.032	-	1.120.032	33.751.784
1.3.1. Cargos e funções vagos				72	172	13.749.943	23.918.486	9.169.351	4.020.575	13.899.926	560.017	-	560.017	13.749.943
1.3.2. PL nº 4.570, de 2008				2	2	268.892	19.897.911	9.169.351	-	9.169.351	560.017	-	560.017	9.729.368
1.3.3. PL nº 1.863, de 2011				70	70	3.751.683	3.751.683	-	268.892	268.892	-	-	268.892	268.892
										3.751.683	-	-	3.751.683	3.751.683
2. Poder Judiciário														
2.1. Supremo Tribunal Federal				4.144	7.898	367.856.087	687.790.583	286.001.090	53.479.054	339.480.144	21.408.012	6.967.931	28.375.943	367.856.087
2.1.1. Cargos e funções vagos				-	78	4.481.263	8.962.525	4.186.321	-	4.186.321	294.942	-	294.942	4.481.263
2.2. Superior Tribunal de Justiça				-	78	4.481.263	8.962.525	4.186.321	-	4.186.321	294.942	-	294.942	4.481.263
2.2.1. Cargos e funções vagos				80	187	4.578.959	9.281.666	3.439.904	713.596	4.153.500	375.211	50.248	425.459	4.578.959
2.2.2. PL nº 4.230, de 2012				-	107	3.815.115	7.753.978	3.439.904	-	3.439.904	375.211	-	375.211	3.815.115
2.3. Justiça Federal				80	80	763.844	1.527.688	-	713.596	713.596	-	50.248	763.844	763.844
2.3.1. Cargos e funções vagos				133	1.969	93.756.109	187.512.220	86.096.172	1.492.343	87.588.515	6.062.510	105.084	6.167.594	93.756.109
2.3.2. PL nº 4.230, de 2012				-	1.836	92.158.682	184.317.366	86.096.172	-	86.096.172	6.062.510	-	6.062.510	92.158.682
2.4. Justiça Militar da União				133	133	1.597.427	3.194.854	-	1.492.343	1.492.343	-	105.084	105.084	1.597.427
2.4.1. Cargos e funções vagos				-	16	1.624.033	2.069.211	1.534.430	-	1.534.430	89.603	-	89.603	1.624.033
2.5. Justiça Eleitoral				-	16	1.624.033	2.069.211	1.534.430	-	1.534.430	89.603	-	89.603	1.624.033
2.5.1. Cargos e funções vagos				-	538	34.660.522	35.266.540	30.695.604	-	30.695.604	3.964.918	-	3.964.918	34.660.522
2.6. Justiça do Trabalho				2.51	538	34.660.522	35.266.540	30.695.604	-	30.695.604	3.964.918	-	3.964.918	34.660.522
2.6.1. Cargos e funções vagos				1.247	4.226	183.666.499	367.332.998	124.330.709	44.140.563	168.471.272	9.065.848	6.129.379	15.195.227	183.666.499
2.6.2. PL nº 1.804, de 2011 - 1º Região (1)				-	2.979	141.329.906	320.181.792	124.330.709	7.050.390	131.381.099	9.065.848	882.959	9.948.807	141.329.906
2.6.3. PL nº 1.870, de 2011 - 1ª Região				479	479	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.4. PL nº 4.213, de 2012 - 5ª Região (1)				22	22	2.081.796	2.288.413	-	1.876.457	1.876.457	-	205.339	205.339	2.081.796
2.6.5. PL nº 4.216, de 2012 - 1ª Região				255	255	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.6. PL nº 4.217, de 2012 - CSJT				84	84	5.562.336	5.973.176	-	4.499.910	4.499.910	-	862.426	862.426	5.562.336
2.6.7. PL nº 4.218, de 2012 - 2ª Região				44	44	3.409.111	3.798.965	-	2.957.365	2.957.365	-	451.746	451.746	3.409.111
2.6.8. PL nº 4.219, de 2012 - 4ª Região				15	15	1.299.051	1.447.890	-	1.145.047	1.145.047	-	154.004	154.004	1.299.051
2.6.9. PL nº 4.220, de 2012 - 12ª Região				43	43	3.417.352	3.808.327	-	2.975.872	2.975.872	-	441.480	441.480	3.417.352
				27	27	2.325.055	2.591.427	-	2.047.848	2.047.848	-	277.207	277.207	2.325.055

2.6.10. PL nº 4.221, de 2012 - 16ª Região	17	17	1.547.253	1.724.668	-	1.372.714	1.372.714	-	174.539	174.539	1.547.253
2.6.11. PL nº 4.222, de 2012 - 24ª Região	8	8	728.117	811.608	-	645.982	645.982	-	82.135	82.135	728.117
2.6.12. PL nº 4.223, de 2012 - TST	22	22	2.002.326	2.231.923	-	1.776.452	1.776.452	-	225.874	225.874	2.002.326
2.6.13. PL nº 4.225, de 2012 - 9ª Região	87	87	7.355.833	8.198.298	-	6.462.607	6.462.607	-	893.226	893.226	7.355.833
2.6.14. PL nº 4.226, de 2012 - 8ª Região	47	47	4.244.610	4.731.262	-	3.762.062	3.762.062	-	482.548	482.548	4.244.610
2.6.15. PL nº 4.227, de 2012 - 1ª Região	82	82	7.463.216	8.318.986	-	6.621.324	6.621.324	-	841.892	841.892	7.463.216
2.6.16. PL nº 4.268, de 2012 - 20ª Região	15	15	1.100.537	1.226.263	-	946.533	946.533	-	154.004	154.004	1.100.537
2.7. Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	2.684	809	42.081.790	71.351.599	33.080.649	7.132.552	40.213.201	1.185.369	683.220	1.368.589	42.081.790
2.7.1. Cargos e funções vagos	-	364	34.266.018	40.021.480	-	-	-	1.185.369	-	1.185.369	34.266.018
2.7.2. PL nº 3.411, de 2012	18	18	141.316	1.732.587	-	124.516	124.516	-	16.800	16.800	141.316
2.7.2. PL nº 4.312, de 2012	2.666	427	7.674.456	29.597.532	-	7.008.036	7.008.036	-	666.420	666.420	7.674.456
2.8. Conselho Nacional de Justiça	-	75	3.006.912	6.013.824	2.637.301	-	2.637.301	369.611	-	369.611	3.006.912
2.8.1. Cargos e funções vagos	-	75	3.006.912	6.013.824	-	-	-	369.611	-	369.611	3.006.912
3. Ministério Público da União	4.059	2.677	115.015.384	231.217.876	101.452.757	42.572.214	105.309.971	9.765.706	39.707	9.806.413	115.015.384
3.1. Cargos e funções vagos	-	352	39.913.276	79.826.554	38.193.092	-	38.193.092	1.720.184	-	1.720.184	39.913.276
3.2. Lei nº 12.321, de 2010	2.208	2.208	71.405.187	142.797.472	63.359.665	-	63.359.665	8.045.522	-	8.045.522	71.405.187
3.3. PL nº 2.200, de 2011	286	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.4. PL nº 2.202, de 2011	1.437	117	4.296.921	8.593.844	-	4.257.214	4.257.214	-	39.707	39.707	4.296.921
3.5. PL nº 4.356, de 2012	108	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4. Poder Executivo	53.652	49.347	2.472.091.014	4.003.484.155	2.046.696.104	36.164.273	2.082.860.377	289.311.109	429.346	289.740.455	2.472.091.014
4.1. Criação e provimentos de cargos e funções, exclusive substituição de terceirizados	51.223	43.401	2.372.600.832	3.710.369.411	2.046.696.104	36.164.273	2.082.860.377	289.311.109	429.346	289.740.455	2.372.600.832
4.1.1. Cargos e funções vagos	-	37.301	2.164.513.768	3.443.078.915	1.872.731.016	2.471.643	1.875.202.659	289.311.109	-	289.311.109	2.164.513.768
4.1.2. Efetivos vagos - Aeronáutica	-	1.718	91.455.314	91.455.314	91.455.314	-	91.455.314	-	-	-	91.455.314
4.1.3. Efetivos vagos - Exército	-	275	33.014.339	33.014.339	33.014.339	-	33.014.339	-	-	-	33.014.339
4.1.4. Efetivos vagos - Marinha	-	1.268	49.495.435	49.495.435	49.495.435	-	49.495.435	-	-	-	49.495.435
4.1.5. PL nº 3.430, de 2008 - MIN, SUDAM, SUDENE e DNIT	172	172	2.293.589	7.060.860	-	2.293.589	2.293.589	-	-	-	2.293.589
4.1.6. PL nº 3.943, de 2008 - MD	100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.1.7. PL nº 3.952, de 2008 - Diversos	2.190	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.1.8. PL nº 3.961, de 2008 - PR	98	98	2.149.449	6.617.125	-	2.149.449	2.149.449	-	-	-	2.149.449
4.1.9. PL nº 5.230, de 2009 - MF, MIN e BACEN	36	36	762.694	2.347.975	-	762.694	762.694	-	-	-	762.694
4.1.10. PL nº 5.911, de 2009 - Agências Reguladoras	400	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.1.11. PL nº 7.437, de 2010 - MCT	83	83	1.414.292	4.333.930	-	1.414.292	1.414.292	-	-	-	1.414.292
4.1.12. PL nº 865, de 2011 - PR	68	68	1.455.353	4.480.340	-	1.455.353	1.455.353	-	-	-	1.455.353
4.1.13. PL nº 2.204, de 2011 - UFOBA	1.259	494	2.727.728	8.397.372	-	2.727.728	2.727.728	-	-	-	2.727.728
4.1.14. PL nº 2.205, de 2011 - Diversos	742	162	3.144.162	9.679.376	-	3.144.162	3.144.162	-	-	-	3.144.162
4.1.15. PL nº 2.206, de 2011 - UNIFESSPA	1.655	554	2.938.793	9.047.139	-	2.938.793	2.938.793	-	-	-	2.938.793
4.1.16. PL nº 2.207, de 2011 - UFESBA	1.753	513	2.677.929	8.244.060	-	2.677.929	2.677.929	-	-	-	2.677.929
4.1.17. PL nº 2.208, de 2011 - UFCA	1.211	484	2.795.038	8.604.584	-	2.795.038	2.795.038	-	-	-	2.795.038
4.1.18. PL nº 4.370, de 2012 - Efetivos do Exército	29.358	75	5.183.100	5.314.671	-	5.183.100	5.183.100	-	-	-	5.183.100

4.1.19. PL nº 4.369, de 2012 - DCTA/MD e ITA/MD	1.023	60	5.853.053	10.258.908	-	5.461.041	5.461.041	-	392.012	392.012	5.853.053
4.1.20. PL nº 4.367, de 2012 - DRU/MJ	789	40	726.796	8.919.172	-	689.462	689.462	-	37.334	37.334	726.796
4.1.21. PL nº 4.368, de 2012 - Docentes MEC	1.726	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.1.22. PL nº 4.365, de 2012 - Diversos	4.981	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.1.23. PL nº 4.366, de 2012 - Polícia Civil do DF	3.029	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.1.24. PL nº 4.372, de 2012 - INSAES/MEC	550	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.2. Criação e provimentos de cargos e funções - Substituição de Tercarizados (2)	2.429	5.946	100.000.182	353.114.744	-	-	-	-	-	-	-
4.2.1. Cargos e funções vagos	-	3.517	80.791.715	200.959.826	-	-	-	-	-	-	-
4.2.2. PL nº 2.205, de 2011 - Diversos	842	842	10.173.965	41.485.237	-	-	-	-	-	-	-
4.2.3. PL nº 4.365, de 2012 - Diversos	1.587	1.587	9.034.502	110.669.681	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DO ITEM I	61.907	60.886	3.054.231.654	5.175.279.550	2.524.460.029	97.521.116	2.622.381.145	324.413.343	7.456.984	331.850.327	2.954.231.472
TOTAL DO ITEM I (Exceto Substituição de Tercarizados)	59.478	54.940	2.954.231.472	4.822.114.806	2.524.460.029	97.521.116	2.622.381.145	324.413.343	7.456.984	331.850.327	2.954.231.472

II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO:

R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	DESPESA		PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM NÍVEL DE AÇÃO/LOCALIZADOR (5)						TOTAL
	EM 2013	ANUALIZADA (3)	0004.0001 - Primária Pessoal Ativo e Ações do Órgão 75901	0200.6099 - Primária Reserva de Contingência	Subtotal Despesa Primárias	0007.0001 - Financeira	0200.6499 - Financeira	Subtotal Despesa Financeiras	
1. Poder Legislativo	311.316.884	311.316.884	-	284.728.403	284.728.403	-	26.588.481	26.588.481	311.316.884
1.1. Câmara dos Deputados	121.700.068	121.700.068	-	110.900.000	110.900.000	-	10.800.068	10.800.068	121.700.068
1.1.1. PL nº 2.167, de 2011 (Substitutivo) - Altera o Plano de Carreiras dos Servidores da Câmara dos Deputados	99.530.068	99.530.068	-	91.958.000	91.958.000	-	7.572.068	7.572.068	99.530.068
1.1.2. PRC nº 87, de 2011 - Reenquadramento de Níveis remuneratórios	22.170.000	22.170.000	-	18.942.000	18.942.000	-	3.228.000	3.228.000	22.170.000
1.2. Senado Federal	132.000.000	132.000.000	-	121.878.240	121.878.240	-	10.121.760	10.121.760	132.000.000
1.2.1. PLS nº 326, de 2012 - Reajusta as Tabelas de Vencimento Básico dos Servidores do Senado Federal	132.000.000	132.000.000	-	121.878.240	121.878.240	-	10.121.760	10.121.760	132.000.000
1.3. Tribunal de Contas da União	57.616.816	57.616.816	-	51.950.163	51.950.163	-	5.666.653	5.666.653	57.616.816
1.3.1. PL nº 1863, DE 2011 - Alteração da estrutura do Plano de Carreiras dos Servidores do Tribunal de Contas da União	57.616.816	57.616.816	-	51.950.163	51.950.163	-	5.666.653	5.666.653	57.616.816
2. Poder Judiciário	1.097.622.553	1.097.622.553	-	964.017.898	964.017.898	-	133.604.655	133.604.655	1.097.622.553
2.1. PL nº 7.749-B, de 2010 - Dispõe sobre o subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal, referido no inciso XV do art. 48 da Constituição Federal.	166.596.493	166.596.493	-	144.862.929	144.862.929	-	21.733.564	21.733.564	166.596.493
2.2. PL nº 4.363-B, de 2012 - Altera a Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, fixa os valores de sua remuneração	931.026.060	931.026.060	-	819.154.969	819.154.969	-	111.871.091	111.871.091	931.026.060
3. Ministério Público da União e Conselho Nacional do Ministério Público	143.007.702	143.007.702	-	122.869.999	122.869.999	-	20.137.703	20.137.703	143.007.702
3.1. PL nº 7.753-B, de 2010 - Dispõe sobre o subsídio do Procurador Geral da República, referido no inciso XI do art. 37 e no § 4º do art. 39, combinados com o § 2º do art. 127 e a alínea c do inciso I do § 5º do art. 128, todos da Constituição Federal.	62.316.347	62.316.347	-	54.043.843	54.043.843	-	8.272.504	8.272.504	62.316.347
3.2. PL nº 4.362-B, de 2012 - Altera a Lei nº 11.415, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Ministério Público da União, fixa os valores de sua remuneração	80.691.355	80.691.355	-	68.826.156	68.826.156	-	11.865.199	11.865.199	80.691.355
4. Poder Executivo	10.818.285.165	11.277.280.225	393.388.816	9.541.005.634	9.934.394.450	49.695.539	834.195.176	883.890.715	10.818.285.165
4.1. Regulamentação de Gratificações de Qualificação	275.584.355	275.584.355	225.888.816	-	225.888.816	49.695.539	-	49.695.539	275.584.355
4.2. PL nº 4.368, de 2012 - Planos e Carreiras/MEC	2.574.240.556	3.003.668.097	-	2.266.703.618	2.266.703.618	-	307.536.938	307.536.938	2.574.240.556
4.3. PL nº 4.369, de 2012 - Diversos	6.270.217.612	6.270.217.612	-	5.879.437.224	5.879.437.224	-	390.780.388	390.780.388	6.270.217.612
4.4. PL nº 4.371, de 2012 - Diversos	624.890.227	624.890.227	-	568.485.099	568.485.099	-	56.405.128	56.405.128	624.890.227
4.5. PL nº 4.372, de 2012 - Enquadramento de cargos no Plano de Carreiras e Cargos do INSAES/MEC	4.584.466	4.584.466	-	3.757.759	3.757.759	-	826.707	826.707	4.584.466

4.6. PL relativo ao reajuste das Carreiras de Auditoria da Receita Federal do Brasil e Auditoria-Fiscal do Trabalho e do BACEN; Plano de Carreiras e Cargos da Susep e da CVM; Carreira de Analista de Infraestrutura e cargo isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior; Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário; Bombeiros e Policiais Militares dos Ex-Territórios Federais; Carreira Policial Civil dos Extintos Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima, e cargos de Médico do Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário	901.267.949	901.267.949	-	822.621.934	822.621.934	-	78.646.015	901.267.949
4.7. PL relativo ao reajuste da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de que trata a Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal e da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, de que trata a Lei nº 11.361, de 19 de outubro de 2006	167.500.000	197.067.519	167.500.000	-	167.500.000	-	-	167.500.000
TOTAL DO ITEM II	12.370.232.304	12.829.227.364	393.388.816	10.912.621.934	11.306.010.750	49.692.539	1.014.526.015	12.370.232.304
TOTAL GERAL (ITEM I + ITEM II)	15.424.463.958	18.004.456.914	2.917.948.845	11.010.543.050	13.928.391.895	374.108.882	1.021.962.999	15.324.463.776
TOTAL GERAL (Exceto Substituição de Terciarizados)	15.324.463.776	17.651.342.170	2.917.948.845	11.010.543.050	13.928.391.895	374.108.882	1.021.962.999	15.324.463.776

(1) Refere-se a Projeto de Lei de ratificação da criação de cargos e funções comissionadas efetivada por ato administrativo, cujas despesas já vêm compondo a folha de pagamento do TRT ao longo dos últimos anos, não implicando em acréscimos de despesas.

(2) Os recursos orçamentários para o provimento de cargos efetivos mediante a substituição de pessoal terceirizado serão oriundos de remanejamento de "Outras Despesas Correntes" para "Pessoal e Encargos Sociais", não implicando em acréscimo de despesas.

(3) Considerou-se o total de cada órgão orçamentário para fins de cumprimento do § 6º do art. 76, da LDO-2013, relativo ao impacto orçamentário-financeiro anualizado.

(4) Para fins de reposição, considera-se exclusivamente o preenchimento de cargos efetivos e cargos/funções comissionadas ocupadas em março de 2012, cujas despesas compunham a base de projeção para a definição dos limites de "Pessoal e Encargos Sociais" para 2013, não gerando, assim, impacto orçamentário. Neste contexto, excluem-se as vagas originadas de aposentadorias e falecimentos que impliquem em pagamento de pensões, por se tratarem de mera reclassificação orçamentária, ou seja, não geram economia em termos de impactos orçamentários.

(5) Detalhamento das programações orçamentárias em nível de Órgão/Unidade/Esfera/Função/Programática/Ação/Localizador de Gasto:

Órgão/Unidade/Esfera/Função/Programática/Ação/Localizador de Gasto		Valor
0C04.0001 – Provisamento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações – Pessoal Ativo/Nacional		2.750.348.845
01101.10.28.846.0909.0C04.0001 – Câmara dos Deputados		48.408.975
02101.10.28.846.0909.0C04.0001 – Senado Federal		32.631.752
03101.10.28.846.0909.0C04.0001 – Tribunal de Contas da União		9.169.351
10101.10.28.846.0909.0C04.0001 – Supremo Tribunal Federal		4.186.321
11101.10.28.846.0909.0C04.0001 – Superior Tribunal de Justiça		3.439.904
12101.10.28.846.0909.0C04.0001 – Justiça Federal de Primeiro Grau		86.096.172
13101.10.28.846.0909.0C04.0001 – Justiça Militar da União		1.534.430
14101.10.28.846.0909.0C04.0001 – Tribunal Superior Eleitoral		30.695.604
15126.10.28.846.0909.0C04.0001 – Conselho Superior da Justiça do Trabalho		124.330.709
16101.10.28.846.0909.0C04.0001 – Tribunal de Justiça do Distrito Federal		33.080.649
17101.10.28.846.0909.0C04.0001 – Conselho Nacional de Justiça		2.637.301
34101.10.28.846.0909.0C04.0001 – Ministério Público Federal		101.552.757
47101.10.28.846.0909.0C04.0001 – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão		2.272.584.920
00H7.0001 – Contribuição da União para o Custeio do RPPS decorrente de Provisamento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remuneração/Nacional		374.108.882
01101.10.28.846.0909.00H7.0001 – Câmara dos Deputados		2.248.467
02101.10.28.846.0909.00H7.0001 – Senado Federal		1.120.032
03101.10.28.846.0909.00H7.0001 – Tribunal de Contas da União		560.017
10101.10.28.846.0909.00H7.0001 – Supremo Tribunal Federal		294.942
11101.10.28.846.0909.00H7.0001 – Superior Tribunal de Justiça		375.211
12101.10.28.846.0909.00H7.0001 – Justiça Federal de Primeiro Grau		6.062.510
13101.10.28.846.0909.00H7.0001 – Justiça Militar da União		89.603
14101.10.28.846.0909.00H7.0001 – Tribunal Superior Eleitoral		3.964.918
15126.10.28.846.0909.00H7.0001 – Conselho Superior da Justiça do Trabalho		9.065.848
16101.10.28.846.0909.00H7.0001 – Tribunal de Justiça do Distrito Federal		1.185.369
17101.10.28.846.0909.00H7.0001 – Conselho Nacional de Justiça		369.611
34101.10.28.846.0909.00H7.0001 – Ministério Público Federal		9.765.706
47101.10.28.846.0909.00H7.0001 – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão		339.006.648
0200.6499 – Reserva de Contingência/Recursos para o Atendimento do Art. 169, § 1º, Inciso II da Constituição		12.032.506.049
90000.10.99.999.0999.0200.6499 – Reserva de Contingência/Recursos para o Atendimento do Art. 169, § 1º, Inciso II da Constituição (Despesa Primária)		11.010.543.050
90000.10.99.999.0999.0200.6499 – Reserva de Contingência/Recursos para o Atendimento do Art. 169, § 1º, Inciso II da Constituição (Despesa Financeira)		1.021.962.999
73901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF		167.500.000
73901.28.845.0903.0032.0053 – Manutenção do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal		23.074.127
73901.28.845.0903.0036.0053 – Manutenção da Polícia Militar do Distrito Federal		52.902.434
73901.28.845.0903.0037.0053 – Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal		34.991.404
73901.28.845.0903.0041.0053 – Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal		21.708.596
73901.28.845.0903.00F1.0053 – Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas da Polícia Militar do Distrito Federal		22.695.238
73901.28.845.0903.00F2.0053 – Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal		12.128.181
Total Geral em 2013		15.324.463.776
Despesas Primárias		13.928.391.895
Despesas Financeiras		1.396.071.881

ANEXO I AO ADENDO / ERRATA 01

VOL / PG	CORREÇÃO	UO (Cod)	UO	Funcional	Seq	Título + Subtítulo	ESF	QND	RP	MA	IU	FTE	SUBSTITUTIVO	JUSTIFICATIVA
IV / 846	ONDE SE LÊ	47101	MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	28.846.0909.08UQ.0001	002958	QUADRO EM EXTINÇÃO DOS SERVIDORES CIVIS E MILITARES ORIUNDOS DO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA E DO ESTADO DE RONDÔNIA (LEI Nº 12.249, DE 2010) - NACIONAL	1	1	1	90	0	100	300.000.000	
	LEIA-SE	47101	MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	28.846.0909.08UQ.0001	002958	QUADRO EM EXTINÇÃO DOS SERVIDORES CIVIS E MILITARES ORIUNDOS DO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA E DO ESTADO DE RONDÔNIA (LEI Nº 12.249, DE 2010) - NACIONAL	1	1	1	90	0	100	100.000.000	
IV / 846	ONDE SE LÊ	47101	MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	28.846.0909.091Z.0001	002959	PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE INGRESSOS DE EMPREGADOS, DE PLANOS DE CARGOS E EMPREGOS, DE ACORDOS COLETIVOS/DISSERTADOS, DE PLANOS DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO E DE ANISTIAÇÃO DE QUE TRATA A LEI Nº 8.878/94 - EMPRESAS ESTATAIS - NACIONAL	1	1	1	90	0	100	1.348.841.676	
	LEIA-SE	47101	MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	28.846.0909.091Z.0001	002959	PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE INGRESSOS DE EMPREGADOS, DE PLANOS DE CARGOS E EMPREGOS, DE ACORDOS COLETIVOS/DISSERTADOS, DE PLANOS DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO E DE ANISTIAÇÃO DE QUE TRATA A LEI Nº 8.878/94 - EMPRESAS ESTATAIS - NACIONAL	1	1	1	90	0	100	1.048.841.676	ATENDIMENTO AOS OFÍCIOS DE NºS. 377/2012-MP, E 378/2012-MP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012, A FIM DE POSSIBILITAR O REAJUSTE DE DIVERSOS CARGOS E CARREIRAS, CUJA NEGOCIAÇÃO OCORREU APÓS O ENVIO DO PLOA/2013
IV / 847	ONDE SE LÊ	47101	MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	04.122.2125.20TP.0001	002976	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO - NACIONAL	1	1	1	90	0	100	3.785.564.804	
	LEIA-SE	47101	MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	04.122.2125.20TP.0001	002976	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO - NACIONAL	1	1	1	90	0	100	3.462.942.870	
IV / 847	ONDE SE LÊ	47101	MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	04.122.2125.09HB.0001	002984	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS - NACIONAL	1	1	0	91	0	100	2.053.540.221	
	LEIA-SE	47101	MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	04.122.2125.09HB.0001	002984	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS - NACIONAL	1	1	0	91	0	100	1.974.894.206	
IV / 835	ONDE SE LÊ	90000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.999.0999.0200.6499	004517	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FINANCEIRA - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RECURSOS PARA ATENDIMENTO DO ART. 169, § 1º, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	1	1	0	91	0	100	943.316.984	
		90000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.999.0999.0200.6499	004517	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FINANCEIRA - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RECURSOS PARA ATENDIMENTO DO ART. 169, § 1º, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	1	1	0	91	0	100	10.187.921.116	
	LEIA-SE	90000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.999.0999.0200.6499	004517	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FINANCEIRA - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RECURSOS PARA ATENDIMENTO DO ART. 169, § 1º, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	1	1	0	91	0	100	1.021.962.999	
		90000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.999.0999.0200.6499	004517	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FINANCEIRA - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RECURSOS PARA ATENDIMENTO DO ART. 169, § 1º, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	1	1	1	90	0	100	11.010.543.050	

ADENDO/ERRATA (Congresso Nacional)

**AO PARECER FINAL DA CMO
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2013
PL nº 24/2012 – PLOA 2013**

(Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2013)

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Ruy', with a horizontal line underneath.

ANEXO II

CONGRESSO NACIONAL
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N T F	G M A P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	50020001	51101 - Ministério do Esporte	27.812.2035.5450.0001	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional	F 100	4 40 2	41.000.000	205.781.273	246.781.273	
							41.000.000	205.781.273	246.781.273	
Leia-se	50020001	51101 - Ministério do Esporte	27.812.2035.5450.0001	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional	F 100	4 40 2	41.000.000	185.022.000	226.022.000	A Cancelamento de recursos por decisão do Relator
							41.000.000	185.022.000	226.022.000	
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N T F	G M A P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	50230003	56101 - Ministério das Cidades	15.451.2054.1D73.0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional	F 100	4 40 2	60.000.000	220.782.258	280.782.258	
					100	3 40 2	20.000.000	0	20.000.000	
							80.000.000	220.782.258	300.782.258	
Leia-se	50230003	56101 - Ministério das Cidades	15.451.2054.1D73.0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional	F 100	4 40 2	60.000.000	220.021.206	280.021.206	A Cancelamento de recursos por decisão do Relator
					100	3 40 2	20.000.000	0	20.000.000	
							80.000.000	220.021.206	300.021.206	

CONGRESSO NACIONAL
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N F T	G M A P	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	50250002	01101 - Câmara dos Deputados	01.301.0553.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S 100 3 90 1		1	8.800.000	0	8.800.000	
								8.800.000	0	8.800.000	
Leia-se	50250002	01101 - Câmara dos Deputados	01.301.0553.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S 100 3 90 1		1	8.800.000	5.000.000	13.800.000	Decisão do Relator para mais recursos
								8.800.000	5.000.000	13.800.000	
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N F T	G M A P	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	50250003	01101 - Câmara dos Deputados	01.031.0553.4061.0001	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Nacional	F 100 4 90 2		2	6.000.000	0	6.000.000	
					100 3 90 2		2	4.000.000	0	4.000.000	
								10.000.000	0	10.000.000	
Leia-se	50250003	01101 - Câmara dos Deputados	01.031.0553.4061.0001	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Nacional	F 100 4 90 2		2	6.000.000	2.000.000	8.000.000	Decisão do Relator para mais recursos
					100 3 90 2		2	4.000.000	3.000.000	7.000.000	
								10.000.000	5.000.000	15.000.000	

CONGRESSO NACIONAL
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N T	G M A P	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê 60030002 30101 - Ministério da Justiça											
				Implementação de Solução Integrada dos Sistemas de Inteligência, de Gestão da Informação e de Telecomunicações para Grandes Eventos - Nacional	F 100	4 90 2		1.000.000	0	1.000.000	
					100	3 90 2		1.000.000	0	1.000.000	
								2.000.000	0	2.000.000	
Leia-se 60030002 30101 - Ministério da Justiça											
				Implementação de Solução Integrada dos Sistemas de Inteligência, de Gestão da Informação e de Telecomunicações para Grandes Eventos - Nacional	F 100	4 90 2		1.000.000	20.000.000	21.000.000	A Decisão do Relator para mais recursos
					100	3 90 2		1.000.000	10.000.000	11.000.000	A
								2.000.000	30.000.000	32.000.000	
Onde se lê 60050001 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior											
				Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - Nacional	F 100	3 90 2		8.000.000	10.000.000	18.000.000	
								8.000.000	10.000.000	18.000.000	
Leia-se 60050001 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior											
				Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - Nacional	F 100	3 90 2		8.000.000	30.000.000	38.000.000	A Decisão do Relator-Geral por mais recursos
								8.000.000	30.000.000	38.000.000	

05-03-13 14:53:53

Página 3 de 58

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR (Rel1401)

* Indicador de Adendo/Errata. A - Adendo; E - Errata; R - Adendo/Errata; - - Sem Alteração

CONGRESSO NACIONAL
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N T	G M A P	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	600900001	65101 - Secretaria de Políticas para as Mulheres		Atendimento às Mulheres em Situação de Violência - Nacional	F 100	4 30 2	2	5.000.000	12.500.000	17.500.000	
					100	3 90 2	2	5.000.000	12.500.000	17.500.000	
								10.000.000	25.000.000	35.000.000	

Leia-se	600900001	65101 - Secretaria de Políticas para as Mulheres		Atendimento às Mulheres em Situação de Violência - Nacional	F 100	4 30 2	2	5.000.000	27.500.000	32.500.000	A Decisão do Relator para mais recursos
					100	3 90 2	2	5.000.000	12.500.000	17.500.000	-
								10.000.000	40.000.000	50.000.000	

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N T	G M A P	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	601100003	54101 - Ministério do Turismo	23.695.2076.10V0.0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional	F 100	4 40 2	2	7.000.000	265.781.273	272.781.273	
					100	3 90 2	2	1.000.000	0	1.000.000	
								8.000.000	265.781.273	273.781.273	

Leia-se	601100003	54101 - Ministério do Turismo	23.695.2076.10V0.0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional	F 100	4 40 2	2	7.000.000	180.000.000	187.000.000	A Cancelamento de recursos por decisão do Relator
					100	3 90 2	2	1.000.000	0	1.000.000	-
								8.000.000	180.000.000	188.000.000	



CONGRESSO NACIONAL
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N F T	G M A P	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	60120003	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0001	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - Nacional	F 100	4 40 2	2	12.000.000	0	12.000.000	
					100	3 40 2	2	5.000.000	0	5.000.000	
								17.000.000	0	17.000.000	
Leia-se	60120003	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0001	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - Nacional	F 100	4 40 2	2	12.000.000	30.000.000	42.000.000	A Decisão do Relator para
					100	3 40 2	2	5.000.000	0	5.000.000	mais recursos
								17.000.000	30.000.000	47.000.000	
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N F T	G M A P	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	71030005	53101 - Ministério da Integração Nacional	15.244.2029.7K66.1807	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Murici - AL	F 100	4 40 2	2	5.000.000	0	5.000.000	
								5.000.000	0	5.000.000	
Leia-se	71030005	53101 - Ministério da Integração Nacional	15.244.2029.7K66.1807	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Murici - AL	F 100	4 40 2	2	5.000.000	5.000.000	10.000.000	A Decisão do Relator-Geral para mais recursos
								5.000.000	5.000.000	10.000.000	



CONGRESSO NACIONAL
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N F	E F S N F	R A P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	71040003	52101 - Ministério da Defesa	05.244.2058.1211.7016	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Implementação da Construção e Equipamento da Maternidade na Zona Norte da Cidade de Manaus - Manaus - AM	F 100	4 40 2	2	5.000.000	0	5.000.000	
								5.000.000	0	5.000.000	
Leia-se	71040003	52101 - Ministério da Defesa	05.244.2058.1211.7016	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Implementação da Construção e Equipamento da Maternidade na Zona Norte da Cidade de Manaus - Manaus - AM	F 100	4 40 2	2	5.000.000	5.000.000	10.000.000	Decisão do Relator para mais recursos
								5.000.000	5.000.000	10.000.000	



CONGRESSO NACIONAL
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N F T	G M A P	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	71040007	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.2030.20RP.7090	Infraestrutura para a Educação Básica - Construção, Reforma e Adequação de Escolas de Tempo Integral com Utilização de Tecnologias Educacionais - No Município de Manaus - AM	F 100 4 40 2		2	3.400.000	0	3.400.000	
Leia-se	71040007	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.2030.20RP.7090	Infraestrutura para a Educação Básica - Construção, Reforma e Adequação de Escolas de Tempo Integral com Utilização de Tecnologias Educacionais - No Município de Manaus - AM	F 100 4 40 2		2	3.400.000	10.000.000	13.400.000	Decisão do Relator para mais recursos
								3.400.000	10.000.000	13.400.000	
Onde se lê	71040012	54101 - Ministério do Turismo	23.695.2076.10V0.0211	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Manaus - AM	F 100 4 40 2		2	9.150.000	0	9.150.000	
								9.150.000	0	9.150.000	
Leia-se	71040012	54101 - Ministério do Turismo	23.695.2076.10V0.0211	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Manaus - AM	F 100 4 40 2		2	9.150.000	10.000.000	19.150.000	Decisão do Relator para mais recursos
								9.150.000	10.000.000	19.150.000	

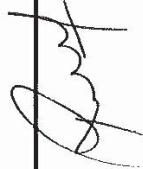
CONGRESSO NACIONAL
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N F	E F S N F	R P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê											
	71040013	53101 - Ministério da Integração Nacional	15.451.2040.127A.0211	Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão Marinha e Fluvial - No Município de Manaus - AM	F 100 4 40 2	F 100 4 40 2		35.000.000	0	35.000.000	
								35.000.000	0	35.000.000	
Leia-se											
	71040013	53101 - Ministério da Integração Nacional	15.451.2040.127A.0211	Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão Marinha e Fluvial - No Município de Manaus - AM	F 100 4 40 2	F 100 4 40 2		35.000.000	15.000.000	50.000.000	Decisão do Relator para mais recursos
								35.000.000	15.000.000	50.000.000	
Onde se lê											
	71060003	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.7026	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - Aquisição de Patrulha Mecanizada - No Estado da Bahia	F 100 4 30 2	F 100 4 30 2		19.806.154	20.000.000	39.806.154	
								19.806.154	20.000.000	39.806.154	
Leia-se											
	71060003	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.7026	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - Aquisição de Patrulha Mecanizada - No Estado da Bahia	F 100 4 30 2	F 100 4 30 2		19.806.154	30.000.000	49.806.154	Decisão do Relator para mais recursos
								19.806.154	30.000.000	49.806.154	



CONGRESSO NACIONAL
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N G M A P R	E F S N G M A P R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
					F 100 4 30 2	F 100 4 30 2	10.000.000	30.000.000	40.000.000	
Onde se lê	71060007	68101 - Secretaria de Portos	26.784.2074.7U09.0029	Ampliação do Porto de Aratu (BA) - No Estado da Bahia			10.000.000	30.000.000	40.000.000	
							10.000.000	30.000.000	40.000.000	
Leia-se	71060007	68101 - Secretaria de Portos	26.784.2074.7U09.0029	Ampliação do Porto de Aratu (BA) - No Estado da Bahia	F 100 4 30 2	F 100 4 30 2	10.000.000	35.000.000	45.000.000	Decisão do Relator para mais recursos
							10.000.000	35.000.000	45.000.000	
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N G M A P R	E F S N G M A P R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	71080007	34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	03.122.0581.13C2.0053	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de São Sebastião em Brasília - DF - No Distrito Federal	F 100 4 90 2	F 100 4 90 2	5.000.000	1.000.000	6.000.000	
							5.000.000	1.000.000	6.000.000	
Leia-se	71080007	34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	03.122.0581.13C2.0053	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de São Sebastião em Brasília - DF - No Distrito Federal	F 100 4 90 2	F 100 4 90 2	5.000.000	11.000.000	16.000.000	Decisão do Relator para mais recursos
							5.000.000	11.000.000	16.000.000	

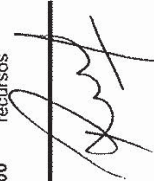


CONGRESSO NACIONAL
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N F T	G M A P	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	71090002	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.7102	Fomento ao Setor Agropecuario - Aquisição de Equipamentos e Mecanização para Produção Agrícola - No Estado do Espírito Santo	F 100 4 30 2		2	9.926.287	561.738	10.488.025	
								9.926.287	561.738	10.488.025	
Leia-se	71090002	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.7102	Fomento ao Setor Agropecuario - Aquisição de Equipamentos e Mecanização para Produção Agrícola - No Estado do Espírito Santo	F 100 4 30 2		2	9.926.287	10.561.738	20.488.025	Decisão do Relator para acréscimo de recursos
								9.926.287	10.561.738	20.488.025	
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N F T	G M A P	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	71090018	54101 - Ministério do Turismo	23.695.2076.10V0.7100	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Urbanização da Orla de Serra - No Estado do Espírito Santo	F 100 4 40 2		2	8.900.000	7.100.000	16.000.000	
								8.900.000	7.100.000	16.000.000	
Leia-se	71090018	54101 - Ministério do Turismo	23.695.2076.10V0.7100	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Urbanização da Orla de Serra - No Estado do Espírito Santo	F 100 4 40 2		2	8.900.000	17.100.000	26.000.000	Decisão do Relator para acréscimo de recursos
								8.900.000	17.100.000	26.000.000	



CONGRESSO NACIONAL

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N F T	E F S N F T	R P	A P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	71100004	56101 - Ministério das Cidades	15.451.2054.1D73.7078	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Contorno Viário de Interesse Urbano no Setor Noroeste de Goiânia - GO	F 100 4 30 2	F 100 4 30 2	2	2	36.000.000	0	36.000.000	
									36.000.000	0	36.000.000	
Leia-se	71100004	56101 - Ministério das Cidades	15.451.2054.1D73.7078	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Contorno Viário de Interesse Urbano no Setor Noroeste de Goiânia - GO	F 100 4 30 2	F 100 4 30 2	2	2	36.000.000	19.000.000	55.000.000	A Decisão do Relator para mais recursos
									36.000.000	19.000.000	55.000.000	
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N F T	E F S N F T	R P	A P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	71100016	51101 - Ministério do Esporte	27.812.2035.5450.7086	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Centro de Excelência - No Município de Goiânia - GO	F 100 4 30 2	F 100 4 30 2	2	2	7.200.000	15.000.000	22.200.000	
									7.200.000	15.000.000	22.200.000	
Leia-se	71100016	51101 - Ministério do Esporte	27.812.2035.5450.7086	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Centro de Excelência - No Município de Goiânia - GO	F 100 4 30 2	F 100 4 30 2	2	2	7.200.000	23.000.000	30.200.000	A Decisão do Relator para mais recursos
									7.200.000	23.000.000	30.200.000	

CONGRESSO NACIONAL
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N F T	E F S N F T	R P	A M A D	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	71100017	53207 - Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	19.691.2029.8902.7022	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Implantação da Linha Verde - No Estado de Goiás	F 100 4 30 2	F 100 4 30 2			25.000.000	8.000.000	33.000.000	
Leia-se	71100017	53207 - Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	19.691.2029.8902.7022	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Implantação da Linha Verde - No Estado de Goiás	F 100 4 30 2	F 100 4 30 2			25.000.000	15.000.000	40.000.000	A Decisão do Relator para mais recursos
									25.000.000	15.000.000	40.000.000	
Onde se lê	71110002	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y0.7002	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Maranhão	F 100 4 30 2	F 100 4 30 2			18.561.875	0	18.561.875	
									18.561.875	0	18.561.875	
Leia-se	71110002	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y0.7002	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Maranhão	F 100 4 30 2	F 100 4 30 2			18.561.875	19.000.000	37.561.875	A Remanejamento de valor entre emendas
									18.561.875	19.000.000	37.561.875	



CONGRESSO NACIONAL
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N F	E F S N F	R P	A P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Lei-se	71110004	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2029.20N7.7000	Provinimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria - Aquisição de equipamentos - No Estado do Maranhão	F 100 4 90 2	F 100 4 90 2	2	2	25.000.000	20.000.000	45.000.000	
								25.000.000	20.000.000	45.000.000		
Lei-se	71110004	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2029.20N7.7000	Provinimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria - Aquisição de equipamentos - No Estado do Maranhão	F 100 4 90 2	F 100 4 90 2	2	2	25.000.000	15.000.000	40.000.000	Remanejamento de valor entre emendas
								25.000.000	15.000.000	40.000.000		
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N F	E F S N F	R P	A P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Lei-se	71110005	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.2030.20RP.0711	Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Santa Inês - MA	F 100 4 40 2	F 100 4 40 2	2	2	10.300.000	14.700.000	25.000.000	
								10.300.000	14.700.000	25.000.000		
Lei-se	71110005	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.2030.20RP.0711	Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Santa Inês - MA	F 100 4 40 2	F 100 4 40 2	2	2	10.300.000	9.700.000	20.000.000	Remanejamento de valor entre emendas
								10.300.000	9.700.000	20.000.000		

CONGRESSO NACIONAL
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N F T	E F S N D	R P	A P R O V A D O Rel. Setorial	A D E Q U A Ç Ã O Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	V A L O R FINAL	* Justificativa
Onze se lê	71110006	36211 - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2068.10GD.0667	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Miranda do Norte - MA	S 151 4 40 2		2	13.000.000	20.000.000	33.000.000	
								13.000.000	20.000.000	33.000.000	
Leia-se	71110006	36211 - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2068.10GD.0667	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Miranda do Norte - MA	S 151 4 40 2		2	13.000.000	17.000.000	30.000.000	Remanejamento de valor entre emendas
								13.000.000	17.000.000	30.000.000	



* Indicador de Adendo/Errata. A - Adendo; E - Errata; R - Adendo/Errata; - - Sem Alteração

CONGRESSO NACIONAL
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

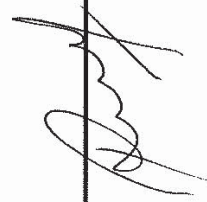
Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N F T	G M A P	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	71110008	54101 - Ministério do Turismo	23.695.2076.10V0.7104	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Revitalização da Orla Fluvial do Rio Mearim - Bacabal - MA	F 100 4 40 2		2	14.450.000	0	14.450.000	
								14.450.000	0	14.450.000	
Leia-se	71110008	54101 - Ministério do Turismo	23.695.2076.10V0.7104	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Revitalização da Orla Fluvial do Rio Mearim - Bacabal - MA	F 100 4 40 2		2	14.450.000	15.000.000	29.450.000	Decisão do Relator para mais recursos
								14.450.000	15.000.000	29.450.000	
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N F T	G M A P	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	71110010	56101 - Ministério das Cidades	15.451.2054.1D73.7086	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - Coroa - MA	F 100 4 40 2		2	33.000.000	0	33.000.000	
								33.000.000	0	33.000.000	
Leia-se	71110010	56101 - Ministério das Cidades	15.451.2054.1D73.7086	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - Coroa - MA	F 100 4 40 2		2	33.000.000	-3.000.000	30.000.000	Remanejamento de valor entre emendas
								33.000.000	-3.000.000	30.000.000	

CONGRESSO NACIONAL
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório	2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR										
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00											
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N T	G M A D	R P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	71110011	56101 - Ministério das Cidades	15.451.2054.1D73.7088	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - Pinheiro - MA	F 100	4 30 2	2	33.000.000	10.000.000	43.000.000	
								33.000.000	10.000.000	43.000.000	
Leia-se	71110011	56101 - Ministério das Cidades	15.451.2054.1D73.7088	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - Pinheiro - MA	F 100	4 30 2	2	33.000.000	7.000.000	40.000.000	A Remanejamento de valor entre emendas
								33.000.000	7.000.000	40.000.000	
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N T	G M A D	R P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	71120010	15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	02.061.0571.4256.7000	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Modernização da Infraestrutura de Tecnologia da Informação e de Rede de Dados e Voz - No Estado de Mato Grosso	F 100	4 90 2	2	10.000.000	6.608.000	16.608.000	
								10.000.000	6.608.000	16.608.000	
Leia-se	71120010	15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	02.061.0571.4256.7000	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Modernização da Infraestrutura de Tecnologia da Informação e de Rede de Dados e Voz - No Estado de Mato Grosso	F 100	4 90 2	2	10.000.000	14.608.000	24.608.000	A Decisão do Relator para mais recursos
								10.000.000	14.608.000	24.608.000	



CONGRESSO NACIONAL
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N F T	G M A P	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	71120011	26397 - Hospital Júlio Muller	12.302.2032.20RX.7010	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - Construir e Equipar o Novo Prédio do Hospital Universitário Júlio Muller - No Estado do Mato Grosso	S 100 4 30 2			17.278.836	0	17.278.836	
								17.278.836	0	17.278.836	
Leia-se	71120011	26397 - Hospital Júlio Muller	12.302.2032.20RX.7010	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - Construir e Equipar o Novo Prédio do Hospital Universitário Júlio Muller - No Estado do Mato Grosso	S 100 4 30 2			17.278.836	20.000.000	37.278.836	Decisão do Relator para mais recursos
								17.278.836	20.000.000	37.278.836	
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N F T	G M A P	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	71130002	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.847.2030.0E53.0054	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Mato Grosso do Sul	F 100 4 30 2			6.600.000	4.589.395	11.189.395	
					100 4 90 2			0	6.600.000	6.600.000	
								6.600.000	11.189.395	17.789.395	
Leia-se	71130002	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.847.2030.0E53.0054	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Mato Grosso do Sul	F 100 4 30 2			6.600.000	-6.600.000	0	Ajuste da modalidade de aplicação
					100 4 90 2			0	17.789.395	17.789.395	
								6.600.000	11.189.395	17.789.395	

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório	2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR												Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00											
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N F T	E F S N F T	G M A P	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa												
Onde se lê	71130011	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	22.661.2055.210E.7004	Promoção do Desenvolvimento Industrial - Infraestrutura do Parque Industrial de Dourados - No Estado do Mato Grosso do Sul	F 100 4 30 2			2	8.900.000	8.889.395	17.789.395													
									8.900.000	8.889.395	17.789.395													
Leia-se	71130011	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	22.661.2055.210E.7004	Promoção do Desenvolvimento Industrial - Infraestrutura do Parque Industrial de Dourados - No Estado do Mato Grosso do Sul	F 100 4 30 2			2	8.900.000	21.889.395	30.789.395	A Decisão do Relator para mais recursos												
									8.900.000	21.889.395	30.789.395													
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N F T	E F S N F T	G M A P	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa												
Onde se lê	71140001	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.783.2072.14TL.2762	Adequação de Linha Férrea - no Município de Juiz de Fora - EF-040 - no Estado de Minas Gerais - No Município de Juiz de Fora - MG	F 100 4 90 2			2	15.000.000	0	15.000.000													
									15.000.000	0	15.000.000													
Leia-se	71140001	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.783.2072.14TL.2762	Adequação de Linha Férrea - no Município de Juiz de Fora - EF-040 - no Estado de Minas Gerais - No Município de Juiz de Fora - MG	F 100 4 90 2			2	15.000.000	40.000.000	55.000.000	A Acréscimo de Recursos por decisão da Relatoria Geral												
									15.000.000	40.000.000	55.000.000													

CONGRESSO NACIONAL
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N F T D	R G M A P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	71140006	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.2075.11ZC.3165	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Uberaba - na BR-262 - no Estado de Minas Gerais - No Município de Uberaba - MG	F 100 4 90 3	7.520.000	0	7.520.000		
						7.520.000	0	7.520.000		
Leia-se	71140006	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.2075.11ZC.3165	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Uberaba - na BR-262 - no Estado de Minas Gerais - No Município de Uberaba - MG	F 100 4 90 3	7.520.000	20.000.000	27.520.000		Acréscimo de Recursos por decisão da Relatoria Geral
						7.520.000	20.000.000	27.520.000		



CONGRESSO NACIONAL
Relatório Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N T	G M A P	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	71140013	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.2075.7M95.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Anel Rodoviário de Belo Horizonte - Entroncamento MG-437/MGT-262 - Entroncamento BR-040/135/262/381 - Entroncamento BR-040/BR-356 - na BR-262/381/040 - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	F 100	4	90	2	150.000.000	-150.000.000	0
					100	4	90	3	0	150.000.000	150.000.000
										0	150.000.000
										150.000.000	
										0	150.000.000
Leia-se	71140013	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.2075.7M95.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Anel Rodoviário de Belo Horizonte - Entroncamento MG-437/MGT-262 - Entroncamento BR-040/135/262/381 - Entroncamento BR-040/BR-356 - na BR-262/381/040 - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	F 100	4	90	2	150.000.000	-150.000.000	0
					100	4	90	3	0	90.000.000	90.000.000
										-60.000.000	90.000.000
										150.000.000	
										0	90.000.000



CONGRESSO NACIONAL

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E S F	N T	G N	M A	R P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	71140021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7460	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte - Belo Horizonte - MG	S 151	4 100	4 50	2 2		30.000.000	0	30.000.000	
										0	10.000.000	10.000.000	
										30.000.000	10.000.000	40.000.000	
Leia-se	71140021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7460	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Na Região Metropolitana de Belo Horizonte - no Estado de Minas Gerais	S 151	4 100	4 50	2 2		30.000.000	-30.000.000	0	A Alteração do descritor do subtítulo e de modalidade de aplicação
										0	10.000.000	10.000.000	
										0	30.000.000	30.000.000	A
										30.000.000	10.000.000	40.000.000	
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E S F	N T	G N	M A	R P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	71160005	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.2075.7175.0025	Adequação de Trecho Rodoviário - km 150 - km 216 - na BR-230 - no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba	F 100	4 80.000.000	4 90	2 2		80.000.000	6.953.031	86.953.031	
										80.000.000	6.953.031	86.953.031	
Leia-se	71160005	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.2075.7175.0025	Adequação de Trecho Rodoviário - km 150 - km 216 - na BR-230 - no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba	F 100	4 80.000.000	4 90	2 2		80.000.000	12.453.031	92.453.031	A Decisão do Relator para mais recursos
										80.000.000	12.453.031	92.453.031	

CONGRESSO NACIONAL
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N F T	E F S N A D	R P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	71160009	53101 - Ministério da Integração Nacional		Implantação de Projetos de Irrigação - No Município de Piancó - PB	F 100 4 30 2			20.000.000	1.738.257	21.738.257	
								20.000.000	1.738.257	21.738.257	
Leia-se	71160009	53101 - Ministério da Integração Nacional		Implantação de Projetos de Irrigação - No Município de Piancó - PB	F 100 4 30 2			20.000.000	6.738.257	26.738.257	A Decisão do Relator para mais recursos
								20.000.000	6.738.257	26.738.257	
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N F T	E F S N A D	R P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	71160011	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	19.126.2025.20V8.7006	Apoio a Projetos de Inclusão Digital - Fomento à Elaboração e à Implantação de Projetos Tecnológicos de Inclusão Digital - Campina Grande - No Estado da Paraíba	F 100 4 40 2			6.300.000	7.390.606	13.690.606	
					100 3 40 2			5.000.000	3.047.651	8.047.651	
								11.300.000	10.438.257	21.738.257	
Leia-se	71160011	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	19.126.2025.20V8.7006	Apoio a Projetos de Inclusão Digital - Fomento à Elaboração e à Implantação de Projetos Tecnológicos de Inclusão Digital - Campina Grande - No Estado da Paraíba	F 100 4 40 2			6.300.000	11.890.606	18.190.606	A Decisão do Relator para mais recursos
					100 3 40 2			5.000.000	5.547.651	10.547.651	A
								11.300.000	17.438.257	28.738.257	

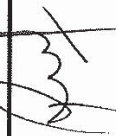


CONGRESSO NACIONAL
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N F T	E F S N F T	R P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	71160012	26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley	12.302.2032.20RX.7008	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - Implantação do Centro de Terapia Celular na Universidade Federal da Paraíba - No Município de João Pessoa - PB	S 100 4 90 2	S 100 4 90 2	2	6.000.000	7.390.606	13.390.606	
					100 3 90 2	100 3 90 2	2	4.000.000	4.347.651	8.347.651	
								10.000.000	11.738.257	21.738.257	
Leia-se	71160012	26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley	12.302.2032.20RX.7008	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - Implantação do Centro de Terapia Celular na Universidade Federal da Paraíba - No Município de João Pessoa - PB	S 100 4 90 2	S 100 4 90 2	2	6.000.000	10.390.606	16.390.606	Decisão do Relator para
					100 3 90 2	100 3 90 2	2	4.000.000	6.347.651	10.347.651	mais recursos
								10.000.000	16.738.257	26.738.257	
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N F T	E F S N F T	R P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	71180001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1695	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Recife - PE	S 151 4 30 2	S 151 4 30 2	2	12.000.000	0	12.000.000	
					100 4 30 2	100 4 30 2	2	0	18.645.831	18.645.831	
								12.000.000	18.645.831	30.645.831	
Leia-se	71180001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1695	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Recife - PE	S 151 4 30 2	S 151 4 30 2	2	12.000.000	0	12.000.000	Para atendimento da emenda
					100 4 30 2	100 4 30 2	2	0	18.305.831	18.305.831	A
								12.000.000	18.305.831	30.305.831	71180003



CONGRESSO NACIONAL
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N F T	G M A P	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	71180002	53101 - Ministério da Integração Nacional	06.182.2040.8348.7012	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Região Metropolitana de Recife - No Estado de Pernambuco	F 100 4 30 2		2	25.000.000	5.645.831	30.645.831	
								25.000.000	5.645.831	30.645.831	
Leia-se	71180002	53101 - Ministério da Integração Nacional	06.182.2040.8348.7012	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Região Metropolitana de Recife - No Estado de Pernambuco	F 100 4 30 2		2	25.000.000	5.305.831	30.305.831	Para atendimento da emenda 71180003
								25.000.000	5.305.831	30.305.831	
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N F T	G M A P	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	71180003	30912 - Fundo Nacional Antidrogas	14.422.2060.20R9.7008	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - Na Região Metropolitana do Recife - No Estado de Pernambuco	F 100 4 30 2		2	7.500.000	5.336.253	12.836.253	
					100 3 30 2			7.500.000	5.309.576	12.809.576	
								15.000.000	10.645.829	25.645.829	
Leia-se	71180003	30912 - Fundo Nacional Antidrogas	14.422.2060.20R9.7008	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - Na Região Metropolitana do Recife - No Estado de Pernambuco	F 100 4 30 2		2	7.500.000	7.546.253	15.046.253	A Remanejamento de recursos entre emendas da bancada
					100 3 30 2			7.500.000	7.519.576	15.019.576	A
								15.000.000	15.065.829	30.065.829	

CONGRESSO NACIONAL
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N F T	G M A P	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	71180004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7458	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Região Metropolitana do Recife - No Estado de Pernambuco	S 151 4 100 4	30 2 30 2	2	20.000.000 0	10.645.831	20.000.000 10.645.831	
Leia-se	71180004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7458	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Região Metropolitana do Recife - No Estado de Pernambuco	S 151 4 100 4	30 2 30 2	2	20.000.000 0	10.305.831	20.000.000 10.305.831	Para atendimento da emenda 71180003
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N F T	G M A P	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	71180005	68101 - Secretaria de Portos	26.784.2074.7787.0026	Construção de Cais no Porto de Suape - No Estado de Pernambuco	F 100 4 100 4	30 2 30 2	2	20.000.000 0	10.645.831	20.000.000 10.645.831	
Leia-se	71180005	68101 - Secretaria de Portos	26.784.2074.7787.0026	Construção de Cais no Porto de Suape - No Estado de Pernambuco	F 100 4 100 4	30 2 30 2	2	20.000.000 0	10.305.831	20.000.000 10.305.831	Para atendimento da emenda 71180003

CONGRESSO NACIONAL
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N F T	G M A P	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
On-de se lê	71180006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7306	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Mulher - Recife - PE	S 151 4 40 2	100 4 40 2	2	12.000.000	0	12.000.000	
								0	18.645.831	18.645.831	
								12.000.000	18.645.831	30.645.831	
Leia-se	71180006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7306	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Mulher - Recife - PE	S 151 4 40 2	100 4 40 2	2	12.000.000	0	12.000.000	- Para atendimento da emenda 71180003
								0	18.305.831	18.305.831	
								12.000.000	18.305.831	30.305.831	
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N F T	G M A P	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
On-de se lê	71180007	38101 - Ministério do Trabalho e Emprego	11.366.2044.2A95.7000	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem - na região Metropolitana do Recife - No Estado de Pernambuco	F 100 3 30 2	15.868.853	2	15.868.853	14.776.978	30.645.831	
								15.868.853	14.776.978	30.645.831	
Leia-se	71180007	38101 - Ministério do Trabalho e Emprego	11.366.2044.2A95.7000	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem - na região Metropolitana do Recife - No Estado de Pernambuco	F 100 3 30 2	15.868.853	2	15.868.853	14.436.978	30.305.831	- Para atendimento da emenda 71180003
								15.868.853	14.436.978	30.305.831	

CONGRESSO NACIONAL

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório

2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E S F	N	G	M	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
	Onde se lê	71180008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1695	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Recife - PE	S 151 100 4	40 40 2	2		16.000.000 0	16.645.831 16.645.831		
										16.000.000	16.645.831	32.645.831	
	Leia-se	71180008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1695	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Recife - PE	S 151 100 4	40 40 2	2		16.000.000 0	26.645.831 26.645.831	16.000.000 26.645.831	- Decisão do Relator para mais recursos A
										16.000.000	26.645.831	42.645.831	
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E S F	N	G	M	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
	Onde se lê	71180009	53101 - Ministério da Integração Nacional	18.544.2051.1851.7018	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - 2ª Etapa do Sistema Adutor de Siriji - No Estado de Pernambuco	F 100 4	30 40 2	2		20.000.000	10.645.831	30.645.831	
										20.000.000	10.645.831	30.645.831	
	Leia-se	71180009	53101 - Ministério da Integração Nacional	18.544.2051.1851.7018	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - 2ª Etapa do Sistema Adutor de Siriji - No Estado de Pernambuco	F 100 4	30 40 2	2		20.000.000	10.305.831	30.305.831	A Para atendimento da emenda 71180003
										20.000.000	10.305.831	30.305.831	

CONGRESSO NACIONAL
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N F T	G M A P	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	71180010	51101 - Ministério do Esporte	27.812.2035.5450.1695	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Recife - PE	F 100	4 30 2	2	10.000.000	20.845.831	30.845.831	
								10.000.000	20.845.831	30.845.831	
Leia-se	71180010	51101 - Ministério do Esporte	27.812.2035.5450.1695	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Recife - PE	F 100	4 30 2	2	10.000.000	20.305.831	30.305.831	Para atendimento da emenda 71180003
								10.000.000	20.305.831	30.305.831	
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N F T	G M A P	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	71180011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.7006	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Na Região Metropolitana do Recife - No Estado de Pernambuco	S 151 100	4 30 2	2	19.000.000	0	19.000.000	
								0	11.645.832	11.645.832	
								19.000.000	11.645.832	30.645.832	
Leia-se	71180011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.7006	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Na Região Metropolitana do Recife - No Estado de Pernambuco	S 151 100	4 30 2	2	19.000.000	0	19.000.000	Para atendimento da emenda 71180003
								0	11.305.832	11.305.832	
								19.000.000	11.305.832	30.305.832	

CONGRESSO NACIONAL
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório

2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N F T	G M A P	R P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	71180012	54101 - Ministério do Turismo	23.695.2076.10V0.7108	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - na Região Metropolitana do Recife - No Estado de Pernambuco	F 100 4 30 2			19.950.000	10.695.832	30.645.832	
								19.950.000	10.695.832	30.645.832	
Leia-se	71180012	54101 - Ministério do Turismo	23.695.2076.10V0.7108	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - na Região Metropolitana do Recife - No Estado de Pernambuco	F 100 4 30 2			19.950.000	10.355.832	30.305.832	A Para atendimento da emenda 71180003
								19.950.000	10.355.832	30.305.832	
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N F T	G M A P	R P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	71180013	53101 - Ministério da Integração Nacional	06.182.2040.8348.7012	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Região Metropolitana de Recife - No Estado de Pernambuco	F 100 4 30 2			25.000.000	5.645.832	30.645.832	
								25.000.000	5.645.832	30.645.832	
Leia-se	71180013	53101 - Ministério da Integração Nacional	06.182.2040.8348.7012	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Região Metropolitana de Recife - No Estado de Pernambuco	F 100 4 30 2			25.000.000	5.305.832	30.305.832	A Para atendimento da emenda 71180003
								25.000.000	5.305.832	30.305.832	

CONGRESSO NACIONAL
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório		Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estadais em R\$ 1,00									
2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR											
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N F	G M A P	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	71180015	42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.2027.5538.7002	Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas - Na Região Metropolitana do Recife - No Estado de Pernambuco	F 100	4 90 2	2	6.600.000	13.720.697	20.320.697	
					100	3 90 2	2	3.400.000	6.925.134	10.325.134	
								10.000.000	20.645.831	30.645.831	
Leia-se	71180015	42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.2027.5538.7002	Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas - Na Região Metropolitana do Recife - No Estado de Pernambuco	F 100	4 90 2	2	6.600.000	13.550.697	20.150.697	Para atendimento da emenda 71180003
					100	3 90 2	2	3.400.000	6.755.134	10.155.134	A
								10.000.000	20.305.831	30.305.831	
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N F	G M A P	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	71180017	53101 - Ministério da Integração Nacional	19.691.2029.8902.7014	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - na Região Metropolitana do Recife - No Estado de Pernambuco	F 100	4 30 2	2	16.000.000	8.584.501	24.584.501	
					100	3 30 2	2	4.000.000	2.373.830	6.373.830	
								20.000.000	10.958.331	30.958.331	
Leia-se	71180017	53101 - Ministério da Integração Nacional	19.691.2029.8902.7014	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - na Região Metropolitana do Recife - No Estado de Pernambuco	F 100	4 30 2	2	16.000.000	8.414.501	24.414.501	Para atendimento da emenda 71180003
					100	3 30 2	2	4.000.000	2.203.830	6.203.830	A
								20.000.000	10.618.331	30.618.331	

CONGRESSO NACIONAL

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório	Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00										
2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR											
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N F T	G M A P	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	71190008	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2051.109H.7008	Construção de Barragens - Construção da Barragem Tinguis - No Estado do Piauí	F 100 4 30 2		2	36.179.345	5.000.000	41.179.345	
					115 4 30 2		2	3.820.655	0	3.820.655	
								40.000.000	5.000.000	45.000.000	
Leia-se	71190008	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2051.109H.7008	Construção de Barragens - Construção da Barragem Tinguis - No Estado do Piauí	F 100 4 30 2		2	36.179.345	-36.179.345	0	A Remanejamen to entre emendas solicitado pela Bancada
					115 4 30 2		2	3.820.655	-3.820.655	0	A
								40.000.000	-40.000.000	0	
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N F T	G M A P	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	71190011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7478	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção do Complexo Materno Infantil - Teresina - PI	S 151 4 30 2		2	15.000.000	0	15.000.000	
					100 4 30 2		2	0	9.000.000	9.000.000	
								15.000.000	9.000.000	24.000.000	
Leia-se	71190011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7478	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção do Complexo Materno Infantil - Teresina - PI	S 151 4 30 2		2	15.000.000	0	15.000.000	- Decisão do Relator por mais recursos e remanejament o solicitado pela Bancada.
					100 4 30 2		2	0	60.000.000	60.000.000	A
								15.000.000	60.000.000	75.000.000	

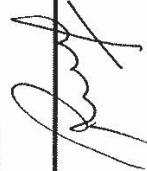
CONGRESSO NACIONAL
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N F T	E F S N F T	G M A P	R P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onse se lê	71190012	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2051.1851.7020	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Piauí	F 100	F 100	4 90 2	2	40.000.000	0	40.000.000	
									40.000.000	0	40.000.000	
Leia-se	71190012	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2051.1851.7020	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Piauí	F 100	F 100	4 90 2	2	40.000.000	-3.820.655	36.179.345	A Ajuste técnico nas fontes de recursos, sem alteração de valor
					115	115	4 90 2	2	0	3.820.655	3.820.655	A
									40.000.000	0	40.000.000	
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N F T	E F S N F T	G M A P	R P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onse se lê	71200007	14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	02.122.0570.7S12.3341	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - No Município do Rio de Janeiro - RJ	F 100	F 100	4 90 2	2	22.334.751	10.000.000	32.334.751	
									22.334.751	10.000.000	32.334.751	
Leia-se	71200007	14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	02.122.0570.7S12.3341	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - No Município do Rio de Janeiro - RJ	F 100	F 100	4 90 2	2	22.334.751	13.000.000	35.334.751	A Decisão do Relator para mais recursos
									22.334.751	13.000.000	35.334.751	



CONGRESSO NACIONAL

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório

2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N F T	E F S N A D	R P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	71200009	38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2071.20Z1.3302	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Município de Itaboraí - RJ	S 151 100 3 40 2	S 151 100 3 40 2	2	15.868.853 0	200.000	15.868.853 200.000	15.868.853 200.000
Leia-se	71200009	38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2071.20Z1.3302	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Município de Itaboraí - RJ	S 151 100 3 40 2	S 151 100 3 40 2	2	15.868.853 0	10.200.000	15.868.853 10.200.000	15.868.853 10.200.000 A mais recursos
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N F T	E F S N A D	R P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	71210001	56101 - Ministério das Cidades	15.451.2054.1D73.7106	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - Natal - RN	F 100 40 4 40 2	F 100 40 4 40 2	2	40.000.000 0	0	40.000.000 0	40.000.000 0
Leia-se	71210001	56101 - Ministério das Cidades	15.451.2054.1D73.7106	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - Natal - RN	F 100 40 4 40 2	F 100 40 4 40 2	2	40.000.000 0	-20.211.355	19.788.645 19.788.645	19.788.645 A Cancelamento para ajuste de bancada

CONGRESSO NACIONAL
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N F T	E F S N F T	R P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	71210004	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	22.661.2055.210E.7006	Promoção do Desenvolvimento Industrial - na Região Metropolitana de Natal - No Estado do Rio Grande do Norte	F 100 4 30 2	F 100 4 30 2		19.700.000	7.798.588	27.498.588	
								19.700.000	7.798.588	27.498.588	
Leia-se	71210004	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	22.661.2055.210E.7006	Promoção do Desenvolvimento Industrial - na Região Metropolitana de Natal - No Estado do Rio Grande do Norte	F 100 4 30 2	F 100 4 30 2		19.700.000	1.906.827	21.606.827	A Cancelamento para ajuste de bancada
								19.700.000	1.906.827	21.606.827	
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N F T	E F S N F T	R P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	71210005	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	19.572.2021.20V6.7008	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - Fomento a Incubadoras de Empresas e Parques Tecnológicos - Implantação do Parque Tecnológico Corporativo - Mossoró - RN	F 100 4 40 2	F 100 4 40 2		3.750.000	1.538.000	5.288.000	
					100 3 40 2	100 3 40 2		1.250.000	6.260.588	7.510.588	
								5.000.000	7.798.588	12.798.588	
Leia-se	71210005	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	19.572.2021.20V6.7008	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - Fomento a Incubadoras de Empresas e Parques Tecnológicos - Implantação do Parque Tecnológico Corporativo - Mossoró - RN	F 100 4 40 2	F 100 4 40 2		3.750.000	11.856.827	15.606.827	A Decisão do relator por mais recursos
					100 3 40 2	100 3 40 2		1.250.000	4.750.000	6.000.000	A
								5.000.000	16.606.827	21.606.827	

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SEIOR (Re1401)

* Indicador de Adendo/Errata. A - Adendo; E - Errata; E - Adendo/Errata; -- - Sem Alteração

05-03-13 14:53:53

Página 34 de 58

CONGRESSO NACIONAL

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N F T	E F S N F T	G M A P	R P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	71210006	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.2032.0048.7106	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Construção do Campus da UERN - No Município de Apodi - RN	F 100	F 100	4 30 2	2	5.000.000	7.798.588	12.798.588	
									5.000.000	7.798.588	12.798.588	
Leia-se	71210006	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.2032.0048.7106	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Construção do Campus da UERN - No Município de Apodi - RN	F 100	F 100	4 30 2	2	5.000.000	16.606.827	21.606.827	A Decisão do Relator para mais recursos
									5.000.000	16.606.827	21.606.827	
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N F T	E F S N F T	G M A P	R P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	71210007	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.847.2030.0509.7026	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Custeio, Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Rio Grande do Norte	F 100	F 100	4 90 2	2	13.125.000	7.029.588	20.154.588	
									1.875.000	769.000	2.644.000	
									15.000.000	7.798.588	22.798.588	
Leia-se	71210007	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.847.2030.0509.7026	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Custeio, Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Rio Grande do Norte	F 100	F 100	4 90 2	2	13.125.000	4.875.000	18.000.000	A Ajuste de bancada
									1.875.000	1.731.827	3.606.827	A
									15.000.000	6.606.827	21.606.827	

CONGRESSO NACIONAL
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N F T	E F S N F T	G M A P	R P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	71210008	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.847.2030.0E53.0024	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Rio Grande do Norte	F 100	4	30	2	4.300.000	7.798.588	12.098.588	
									4.300.000	7.798.588	12.098.588	
Leia-se	71210008	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.847.2030.0E53.0024	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Rio Grande do Norte	F 100	4	30	2	4.300.000	17.306.827	21.606.827	A Ajuste de bancada
									4.300.000	17.306.827	21.606.827	
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N F T	E F S N F T	G M A P	R P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	71210009	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário	21.606.2012.210V.7000	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - Aquisição de Equipamentos na Região do Sertão - No Estado do Rio Grande do Norte	F 100	4	90	2	14.904.391	7.798.588	22.702.979	
									14.904.391	7.798.588	22.702.979	
Leia-se	71210009	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário	21.606.2012.210V.7000	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - Aquisição de Equipamentos na Região do Sertão - No Estado do Rio Grande do Norte	F 100	4	90	2	14.904.391	6.702.436	21.606.827	A Cancelamento para ajuste de bancada
									14.904.391	6.702.436	21.606.827	

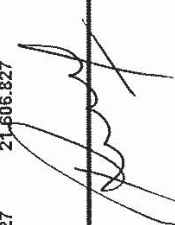
CONGRESSO NACIONAL
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N F T	G M A P	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê											
	71210010	26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	12.364.2032.8282.7058	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus Natal - No Estado do Rio Grande do Norte	F 100 4 90 2		2	15.000.000	7.798.588	22.798.588	
								15.000.000	7.798.588	22.798.588	
Leia-se											
	71210010	26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	12.364.2032.8282.7058	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus Natal - No Estado do Rio Grande do Norte	F 100 4 90 2		2	15.000.000	6.606.827	21.606.827	A Cancelamento para ajuste de bancada
								15.000.000	6.606.827	21.606.827	
Onde se lê											
	71210011	62901 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.2017.14UB.1261	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Mossoró - RN	F 100 4 90 2		2	10.000.000	7.798.588	17.798.588	
								10.000.000	7.798.588	17.798.588	
Leia-se											
	71210011	62901 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.2017.14UB.1261	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Mossoró - RN	F 100 4 90 2		2	10.000.000	11.606.827	21.606.827	A Cancelamento para ajuste de bancada
								10.000.000	11.606.827	21.606.827	

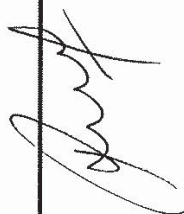


CONGRESSO NACIONAL
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E S F	N	G	M	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
	Onde se lê	71210012	42101 - Ministério da Cultura	13.391.2027.20ZH.0024	Preservação de Bens e Acervos Culturais - No Estado do Rio Grande do Norte	F 100	3	30	2	3.750.000	5.464.447	9.214.447	
					100	4	30	2		1.250.000	2.334.147	3.584.147	
										5.000.000	7.798.594	12.798.594	
Leia-se	71210012	42101 - Ministério da Cultura	13.391.2027.20ZH.0024	Preservação de Bens e Acervos Culturais - No Estado do Rio Grande do Norte	F 100	3	30	2		3.750.000	12.038.645	15.788.645	A Ajuste de bancada
					100	4	30	2		1.250.000	2.750.000	4.000.000	A
										5.000.000	14.788.645	19.788.645	
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E S F	N	G	M	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
	Onde se lê	71210013	26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	12.364.2032.8282.1181	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Angicos - RN	F 100	4	90	2	5.000.000	7.798.588	12.798.588	
										5.000.000	7.798.588	12.798.588	
Leia-se	71210013	26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	12.364.2032.8282.1181	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Angicos - RN	F 100	4	90	2		5.000.000	5.000.000	10.000.000	A Cancelamento para ajuste de bancada
										5.000.000	5.000.000	10.000.000	

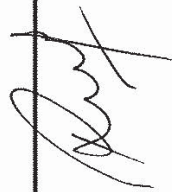


CONGRESSO NACIONAL
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N T	G M A P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	71210014	26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	12.364.2032.8282.0024	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	F 100	4 90 2	4.375.000	0	4.375.000	
					100	3 90 2	625.000	11.260.588	11.885.588	
							5.000.000	11.260.588	16.260.588	
Leia-se	71210014	26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	12.364.2032.8282.0024	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	F 100	4 90 2	4.375.000	4.625.000	9.000.000	A Ajuste de bancada e
					100	3 90 2	625.000	5.375.000	6.000.000	A Decisão do Relator para mais recursos
							5.000.000	10.000.000	15.000.000	
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N T	G M A P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	71210015	54101 - Ministério do Turismo	23.695.2076.10V0.7110	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Revitalização da Orla Marítima - Extremoz - RN	F 100	4 40 2	9.700.000	7.798.588	17.498.588	
							9.700.000	7.798.588	17.498.588	
Leia-se	71210015	54101 - Ministério do Turismo	23.695.2076.10V0.7110	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Revitalização da Orla Marítima - Extremoz - RN	F 100	4 40 2	9.700.000	11.906.827	21.606.827	A Ajuste de bancada
							9.700.000	11.906.827	21.606.827	



CONGRESSO NACIONAL
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N T	G M A P	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	71210016	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.2030.20RF.0024	Tecnologia da Informação e Comunicação para a Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte	F 100	4 30 2		5.000.000	7.798.588	12.798.588	
								5.000.000	7.798.588	12.798.588	
Leia-se	71210016	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.2030.20RF.0024	Tecnologia da Informação e Comunicação para a Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte	F 100	4 30 2		5.000.000	16.606.827	21.606.827	A Ajuste de bancada
								5.000.000	16.606.827	21.606.827	
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N T	G M A P	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	71210017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7376	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Liga Norte Riograndense Contra o Câncer (Unidades de Saúde) - Natal - RN	S 151	4 50 2		21.000.000	0	21.000.000	
								0	7.804.588	7.804.588	
								21.000.000	7.804.588	28.804.588	
Leia-se	71210017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7376	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Liga Norte Riograndense Contra o Câncer (Unidades de Saúde) - Natal - RN	S 151	4 50 2		21.000.000	0	21.000.000	- Cancelamento para ajuste de bancada
								0	606.827	606.827	A
								21.000.000	606.827	21.606.827	

CONGRESSO NACIONAL

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N T	E F S N T	G M A P	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	71220002	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.2075.7S89.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Santa Maria - Irai (BR386/158) na BR-386 - No Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	F 100 4 90 2	F 100 4 90 2			10.000.000	0	10.000.000	
									10.000.000	0	10.000.000	
Leia-se	71220002	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.2075.7U44.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-158(A) (divisa SC/RS) - Entroncamento BR-116(B)/290 (Porto Alegre) - na BR-386 - No Estado do Rio Grande do Sul	F 100 4 90 2	F 100 4 90 2			10.000.000	0	10.000.000	Mudança de Ação
									10.000.000	0	10.000.000	
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N T	E F S N T	G M A P	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	71230013	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.2075.7T94.0116	Adequação de Trecho Rodoviário - no Município de Porto Velho - km 706,9 - km 723,1 - na BR-364 - no Estado de Rondônia - No Município de Porto Velho - RO	F 100 4 90 2	F 100 4 90 2			45.000.000	0	45.000.000	
									45.000.000	0	45.000.000	
Leia-se	71230013	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.2075.7T94.0116	Adequação de Trecho Rodoviário - no Município de Porto Velho - km 706,9 - km 723,1 - na BR-364 - no Estado de Rondônia - No Município de Porto Velho - RO	F 100 4 90 2	F 100 4 90 2			45.000.000	10.000.000	55.000.000	Decisão do Relator para mais recursos
									45.000.000	10.000.000	55.000.000	

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR (R61401)

* Indicador de Adendo/Errata. A - Adendo; E - Errata; AE - Adendo/Errata; -- - Sem Alteração

05-03-13 14:53:53

Página 41 de 58

CONGRESSO NACIONAL
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N T	G M A P	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	71230014	26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia	12.364.2032.8282.7060	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Implantação do Centro de Terapia Celular - No Estado de Rondônia	F 100	4 90 2	2	2.600.000	7.400.000	10.000.000	
					100	3 90 2	2	2.600.000	7.400.000	10.000.000	
								5.200.000	14.800.000	20.000.000	
Leia-se	71230014	26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia	12.364.2032.8282.7060	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Implantação do Centro de Terapia Celular - No Estado de Rondônia	F 100	4 90 2	2	2.600.000	9.900.000	12.500.000	Decisão do Relator para mais recursos
					100	3 90 2	2	2.600.000	9.900.000	12.500.000	A
								5.200.000	19.800.000	25.000.000	
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N T	G M A P	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	71240002	26437 - Instituto Federal de Roraima	12.363.2031.20RL.7004	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Roraima	F 100	4 90 2	2	15.000.000	5.000.000	20.000.000	
								15.000.000	5.000.000	20.000.000	
Leia-se	71240002	26437 - Instituto Federal de Roraima	12.363.2031.20RL.7004	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Roraima	F 100	4 90 2	2	15.000.000	10.000.000	25.000.000	Decisão do Relator para mais recursos
								15.000.000	10.000.000	25.000.000	A

CONGRESSO NACIONAL

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E S F	F N T	G M A P	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa	
Onde se lê 71240015	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.2075.20VK.0014	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado de Roraima	F 100 3 90 2	100 3 90 3	2	40.000.000	-40.000.000	0	60.000.000	60.000.000		
							0						
							40.000.000	20.000.000	60.000.000				
							40.000.000	30.000.000	70.000.000				
Leia-se 71240015	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.2075.20VK.0014	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado de Roraima	F 100 3 90 2	100 4 90 2	2	40.000.000	-40.000.000	0	70.000.000	70.000.000	Alteração de GND e decisão do Relator para mais recursos	
							0						
							40.000.000	30.000.000	70.000.000				
							40.000.000	30.000.000	70.000.000				
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E S F	F N T	G M A P	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa	
Onde se lê 71260009	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	19.572.2021.20V6.7010	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Santa Catarina	F 100 4 30 2			5.000.000	3.651.080	8.651.080				
							5.000.000	3.651.080	8.651.080				
Leia-se 71260009	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	19.572.2021.20V6.7010	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Santa Catarina	F 100 4 30 2			5.000.000	23.651.080	28.651.080	28.651.080	Decisão do Relator para mais recursos		
							5.000.000	23.651.080	28.651.080				

CONGRESSO NACIONAL
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N T	G M A P	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	71280003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7344	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	S 153 100	4 4	30 30	2 2	5.000.000 0	5.000.000 1.687.665	
				- Aquisição de Equipamentos - No Estado do Tocantins					5.000.000 1.687.665	6.687.665	
Leia-se	71280003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7344	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	S 153 100	4 4	30 30	2 2	5.000.000 0	5.000.000 6.687.665	- Adequação de recursos pelo Relator-Geral
				- Aquisição de Equipamentos - No Estado do Tocantins					5.000.000 6.687.665	11.687.665	
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N T	G M A P	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	71280005	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.2030.20RF.7002	Tecnologia da Informação e Comunicação para a Educação Básica - Aquisição de Tablets - No Estado do Tocantins	F 100	4 4	30 30	2 2	4.300.000	1.687.665 5.987.665	
Leia-se	71280005	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.2030.20RF.7002	Tecnologia da Informação e Comunicação para a Educação Básica - Aquisição de Tablets - No Estado do Tocantins	F 100	4 4	30 30	2 2	4.300.000	10.987.665	A Adequação de recursos pelo Relator-Geral

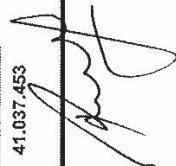
CONGRESSO NACIONAL

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N F T	E F S N D	R P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
On-de se lê	71280009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7346	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção de Hospital Municipal - Porto Nacional - TO	S 153 4 40 2	100 4 40 2	29.349.781 0	29.349.781 0	1.687.672	29.349.781 1.687.672	
										31.037.453	
Leia-se	71280009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7346	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção de Hospital Municipal - Porto Nacional - TO	S 153 4 40 2	100 4 40 2	29.349.781 0	29.349.781 0	11.687.672	29.349.781 11.687.672	Decisão do Relator para mais recursos A
										41.037.453	

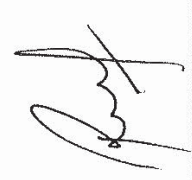


CONGRESSO NACIONAL
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E S F	N T	G D	M A	R P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	71280011	36211 - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2068.10GE.7000	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Regional, Gestão Ambiental e de Recursos Hídricos do Norte do Tocantins - No Estado do Tocantins	S 153	4 100	71 4	2 71	2 2	5.000.000	0 15.000.000	5.000.000 15.000.000	
										5.000.000	15.000.000	20.000.000	
Leia-se	71280011	36211 - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2068.10GE.7000	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Regional, Gestão Ambiental e de Recursos Hídricos do Norte do Tocantins - No Estado do Tocantins	S 153	4 100	71 4	2 71	2 2	5.000.000	0 50.000.000	5.000.000 55.000.000	Decisão do Relator para mais recursos A



CONGRESSO NACIONAL
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório 2.2.2 EMENDAS DE RELATOR APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N G M A P R A P D	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onse se lê	81000244	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S 100 4 90 2	0	90.000.000	90.000.000	
Leia-se	81000244	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S 100 4 90 2	0	50.000.000	50.000.000	A Cancelamento de recursos por decisão do Relator
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N G M A P R A P D	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onse se lê	81000268	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.12NR.0001	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes - Nacional	F 100 4 90 3	0	30.000.000	30.000.000	
Leia-se	81000268	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.12NR.0001	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes - Nacional	F 100 4 90 3	0	0	0	A Cancelamento de recursos por decisão do Relator

CONGRESSO NACIONAL
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório 2.2.2 EMENDAS DE RELATOR APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N F T	G M A P	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	81000416	36211 - Fundação Nacional de Saúde	10.511.2068.7656.0001	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional	S 100	4 40 3	0	0	136.364.343	136.364.343	
								0	136.364.343	136.364.343	
Leia-se	81000416	36211 - Fundação Nacional de Saúde	10.511.2068.7656.0001	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional	S 100	4 40 3	0	0	0	0	A Cancelamento de recursos por decisão do Relator
								0	0	0	
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N F T	G M A P	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	81000417	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.12L5.0001	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS - Nacional	S 100	4 41 3	0	0	81.366.371	81.366.371	
								0	81.366.371	81.366.371	
Leia-se	81000417	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.12L5.0001	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS - Nacional	S 100	4 41 3	0	0	30.000.000	30.000.000	A Cancelamento de recursos por decisão do Relator
								0	30.000.000	30.000.000	

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR (Rel.1401)

* Indicador de Adendo/Errata. A - Adendo; E - Errata; F - Adendo/Errata; -- - Sem Alteração

05-03-13 14:53:53

Página 48 de 58

CONGRESSO NACIONAL
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório 2.2.2 EMENDAS DE RELATOR APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N F T	E F S N F T	R P	A M A D	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	81000418	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	20.609.2028.20ZW.0001	Promoção da Defesa Agropecuária - Nacional	F 100	4 30 2	0		0	13.690.000	13.690.000	
							0		0	13.690.000	13.690.000	
Leia-se	81000418	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	20.609.2028.20ZW.0001	Promoção da Defesa Agropecuária - Nacional	F 100	4 30 2	0		0	0	0	A Cancelamento de recursos por decisão do Relator
							0		0	0	0	
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N F T	E F S N F T	R P	A M A D	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	81000419	36211 - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2068.10GD.0001	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	S 100	4 40 3	0		0	68.445.000	68.445.000	
							0		0	68.445.000	68.445.000	
Leia-se	81000419	36211 - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2068.10GD.0001	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	S 100	4 40 3	0		0	0	0	A Cancelamento de recursos por decisão do Relator
							0		0	0	0	

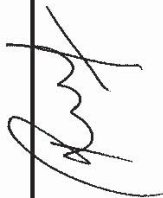
CONGRESSO NACIONAL
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório 2.2.2 EMENDAS DE RELATOR APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N F T	G M A P	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	81000421	90000 - Reserva de Contingência	99.999.0999.0Z01.6498	Reserva de Contingência Fiscal - Primária -	F 100	9	99	0	379.051.314	379.051.314	
				Reserva de Contingência - Fiscal				0	379.051.314	379.051.314	
Leia-se	81000421	90000 - Reserva de Contingência	99.999.0999.0Z01.6498	Reserva de Contingência Fiscal - Primária -	F 100	9	99	0	189.525.657	189.525.657	A Cancelamento de recursos por decisão do Relator
				Reserva de Contingência - Fiscal				0	189.525.657	189.525.657	



CONGRESSO NACIONAL

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00												
2.2.4 EMENDAS INDIVIDUAIS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR												
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N F T	G M A P	R P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa	
Onze de	13710016	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.7048	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de uma Motoniveladora - São Miguel do Anta - MG	F 100	4 40 2	2	400.000	0	400.000		
Leia-se	13710016	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.7048	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Patrulhas Mecanizadas - São Miguel do Anta - MG	F 100	4 40 2	2	400.000	0	400.000		Correção de Subtítulo
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N F T	G M A P	R P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa	
Onze de	23750009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7064	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Municípios do Estado do Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - RJ	S 153	4 40 2	2	900.000	0	900.000		
Leia-se	23750009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7064	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S 153	4 40 2	2	900.000	0	900.000		Ajuste do subtítulo

CONGRESSO NACIONAL
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório 2.2.4 EMENDAS INDIVIDUAIS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N F T	G M A P	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	24130002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7006	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde em Municípios do estado do Pará - No Estado do Pará	S 153 4 99 2		2	1.000.000	0	1.000.000	
								1.000.000	0	1.000.000	
Leia-se	24130002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Pará	S 153 4 99 2		2	1.000.000	0	1.000.000	E Ajuste do código e descritor do subtítulo
								1.000.000	0	1.000.000	
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N F T	G M A P	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	27900001	44101 - Ministério do Meio Ambiente	18.542.2050.20W1.7000	Iniciativas para implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima - Realização de Pesquisa Centro Brasil/China - No Estado do Rio de Janeiro	F 100 3 90 2		2	300.000	0	300.000	
								300.000	0	300.000	
Leia-se	27900001	44101 - Ministério do Meio Ambiente	18.542.2050.20W1.7000	Iniciativas para implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima - Realização de Pesquisa Centro Brasil/China - No Estado do Rio de Janeiro	F 100 3 90 2		2	300.000	1.000.000	1.300.000	A Transferência de valores entre emendas do mesmo autor.
								300.000	1.000.000	1.300.000	

CONGRESSO NACIONAL

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório

2.2.4 EMENDAS INDIVIDUAIS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N F T	G M A P	R P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	27900004	56101 - Ministério das Cidades	15.451.2048.10ST.0033	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados - No Estado do Rio de Janeiro	F 100	4 40 2	2	3.000.000	0	3.000.000	
								3.000.000	0	3.000.000	
Leia-se	27900004	56101 - Ministério das Cidades	15.451.2048.10ST.0033	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados - No Estado do Rio de Janeiro	F 100	4 40 2	2	3.000.000	1.000.000	4.000.000	A Transferência de valores entre emendas do mesmo autor.
								3.000.000	1.000.000	4.000.000	
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N F T	G M A P	R P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	27900006	32101 - Ministério de Minas e Energia	25.752.2033.7S24.0033	Financiamento de Estudos e Projetos para Uso da Energia Solar - No Estado do Rio de Janeiro	F 100	4 90 2	2	1.500.000	0	1.500.000	
					100	3 90 2	2	1.500.000	0	1.500.000	
								3.000.000	0	3.000.000	
Leia-se	27900006	32101 - Ministério de Minas e Energia	25.752.2033.7S24.0033	Financiamento de Estudos e Projetos para Uso da Energia Solar - No Estado do Rio de Janeiro	F 100	4 90 2	2	1.500.000	-1.500.000	0	A Transferência de valores entre emendas do mesmo autor. Emenda retirada a pedido do autor.
					100	3 90 2	2	1.500.000	-1.500.000	0	
								3.000.000	-3.000.000	0	

CONGRESSO NACIONAL
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório 2.2.4 EMENDAS INDIVIDUAIS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N F T	G M A P	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onse se lê	27900009	44101 - Ministério do Meio Ambiente	18.543.2036.8288.0033	Recuperação da Cobertura Vegetal de Áreas Degradadas - No Estado do Rio de Janeiro	F 100	3 40 2	2	2.000.000	0	2.000.000	
					100	4 40 2	2	1.000.000	0	1.000.000	
								3.000.000	0	3.000.000	
Leia-se	27900009	44101 - Ministério do Meio Ambiente	18.543.2036.8288.0033	Recuperação da Cobertura Vegetal de Áreas Degradadas - No Estado do Rio de Janeiro	F 100	3 40 2	2	2.000.000	670.000	2.670.000	A Transferência de valores entre emendas do mesmo autor.
					100	4 40 2	2	1.000.000	330.000	1.330.000	A
								3.000.000	1.000.000	4.000.000	
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N F T	G M A P	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onse se lê	28210014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7068	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Reformas de Unidades Básicas de Saúde no Município de Praia Grande - Praia Grande - SP	S 153	3 40 2	2	1.500.000	0	1.500.000	
								1.500.000	0	1.500.000	
Leia-se	28210014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7068	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Reformas de Unidades Básicas de Saúde - No Município de Praia Grande - SP	S 153	3 40 2	2	1.500.000	0	1.500.000	E Ajuste do subtítulo
								1.500.000	0	1.500.000	

CONGRESSO NACIONAL
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório 2.2.4 EMENDAS INDIVIDUAIS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N F T	G M A P	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	28950003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7118	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Implantação de Academias de Saúde em Municípios - No Estado do Ceará	S 153 4 40 2		2	2.000.000	0	2.000.000	
								2.000.000	0	2.000.000	
Leia-se	28950003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0023	Implantação das Academias da Saúde - No Estado do Ceará	S 153 4 40 2		2	2.000.000	0	2.000.000	Ajuste da ação e do código do subtítulo
								2.000.000	0	2.000.000	
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N F T	G M A P	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	29520017	26252 - Universidade Federal de Campina Grande	12.364.2032.8282.0025	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	F 100 4 90 2		2	500.000	0	500.000	
								500.000	0	500.000	
Leia-se	29520017	26252 - Universidade Federal de Campina Grande	12.364.2032.8282.1551	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Sousa - PB	F 100 4 90 2		2	500.000	0	500.000	Ajuste de Subtítulo
								500.000	0	500.000	

CONGRESSO NACIONAL
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00													
2.2.4 EMENDAS INDIVIDUAIS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR													
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N F T	G M A P	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	*	Justificativa	
Onde se lê	29690005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.2037.2B31.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Goiás	S 100 3 30 2		2	100.000	0	100.000			
								100.000	0	100.000			
Leia-se	29690005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.2037.2B31.5512	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Goiânia - GO	S 100 3 30 2		2	100.000	0	100.000	E	Ajuste do subtítulo	
								100.000	0	100.000			
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N F T	G M A P	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	*	Justificativa	
Onde se lê	33510019	51101 - Ministério do Esporte	27.812.2035.20JP.0031	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Minas Gerais	F 100 3 90 2		2	150.000	0	150.000			
								150.000	0	150.000			
Leia-se	33510019	51101 - Ministério do Esporte	27.812.2035.20JQ.0031	Realização e Apoio a Competições e Eventos de Esporte e Lazer - No Estado de Minas Gerais	F 100 3 90 2		2	150.000	0	150.000	-	Mudança de ação conforme ofício nº 001/13 - GAB 429.	
								150.000	0	150.000			

CONGRESSO NACIONAL

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório

2.2.4 EMENDAS INDIVIDUAIS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N F T	G M A P	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	34300002	42902 - Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.14U2.0011	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de Rondônia	F 100	4 99 2		3.200.000	0	3.200.000	
								3.200.000	0	3.200.000	
Leia-se	34300002	42902 - Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.14U2.0011	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de Rondônia	F 100	4 99 2		3.200.000	500.000	3.700.000	A Acréscimo de valor devido a emenda individual inadmitida (34300016)
								3.200.000	500.000	3.700.000	
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N F T	G M A P	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	34990007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7120	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Ônibus equipado com dois consultórios Odontológicos para atender aos municípios do Estado de Rondônia - RO - no Estado de Rondônia	S 153	4 30 2		600.000	0	600.000	
								600.000	0	600.000	
Leia-se	34990007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7120	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - No Estado de Rondônia	S 153	4 30 2		600.000	0	600.000	E Ajuste do subtítulo
								600.000	0	600.000	

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR (Re1401)

* Indicador de Adendo/Errata. A - Adendo; E - Errata; AE - Adendo/Errata; -- Sem Alteração

05-03-13 14:53:53

Página 57 de 58

CONGRESSO NACIONAL
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório		Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00									
2.2.4 EMENDAS INDIVIDUAIS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR											
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N T	G M A P	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
On-de se lê	35410017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7096	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Implantação e Aparelhamento de Posto de Saúde da Família na Comunidade de Quilombolas, denominada Angico - Bom Conselho - PE	S 153	4 40 2	2	300.000	0	300.000	
								300.000	0	300.000	
Leia-se	35410017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7096	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Implantação e Aparelhamento de Posto de Saúde da Família na Comunidade de Quilombolas (Angico) - Bom Conselho - PE	S 153	4 40 2	2	300.000	0	300.000	E Ajuste do subtítulo
								300.000	0	300.000	
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N T	G M A P	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
On-de se lê	35410019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7092	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Implantação e Aparelhamento de Posto de Saúde da Família - Prefeitura de Igarassu - PE	S 153	4 40 2	2	300.000	0	300.000	
								300.000	0	300.000	
Leia-se	35410019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7092	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Implantação e Aparelhamento de Posto de Saúde da Família - Igarassu - PE	S 153	4 40 2	2	300.000	0	300.000	E Ajuste do subtítulo
								300.000	0	300.000	

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR (Rel. 01)

* Indicador de Adendo/Errata. A - Adendo; E - Errata; F - Adendo/Errata; ... - Sem Alteração

05-03-13 14:53:53

Página 58 de 58

CONGRESSO NACIONAL

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013 por UO/Programa/Subtítulo

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00												
Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE												
Alteração	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E S F	G N D	R P A U T	M I F	PLOA 2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	Justificativa *
Onde se lê	28.846.0909.0413.0001	Manutenção e Operação dos Partidos Políticos - Nacional	F	3	1	50	0	100	194.168.124	0	0	194.168.124
			F	3	1	50	0	174	38.566.522	0	0	38.566.522
									232.734.646	232.734.646	0	232.734.646
Leia-se	28.846.0909.0413.0001	Manutenção e Operação dos Partidos Políticos - Nacional	F	3	1	50	0	100	194.168.124	100.000.000	0	294.168.124
			F	3	1	50	0	174	38.566.522	0	0	38.566.522
									232.734.646	232.734.646	0	232.734.646
												A Acréscimo do Relator conforme item 17.1.13 do Parecer Preliminar
									232.734.646	232.734.646	0	332.734.646
Alteração	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E S F	G N D	R P A U T	M I F	PLOA 2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	Justificativa *
Onde se lê	02.122.0571.148F.0001	Implantação de Varas da Justiça do Trabalho - Nacional	F	3	2	90	0	100	18.500.000	24.500.000	0	24.500.000
			F	4	2	90	0	100	11.500.000	16.925.000	0	16.925.000
									30.000.000	41.425.000	0	41.425.000
Leia-se	02.122.0571.148F.0001	Implantação de Varas da Justiça do Trabalho - Nacional	F	3	2	90	0	100	18.500.000	24.500.000	0	24.500.000
			F	4	2	90	0	100	11.500.000	16.925.000	575.000	17.500.000
									30.000.000	41.425.000	575.000	42.000.000

CONGRESSO NACIONAL

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013 por UO/Programa/Subtítulo

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E S F	G N P	R M A	I U N	F T	PLOA 2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	Justificativa *
Onde se lê	02.122.0571.1P66.0001	Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho - Nacional	F	3	2	90	0	100	23.000.000	23.000.000	0	0	23.000.000
				4	2	90	0	100	12.000.000	11.400.000	0	0	11.400.000
									35.000.000	34.400.000	0	0	34.400.000
Leia-se	02.122.0571.1P66.0001	Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho - Nacional	F	3	2	90	0	100	23.000.000	23.000.000	0	0	23.000.000 - Recomposição
				4	2	90	0	100	12.000.000	11.400.000	600.000	0	12.000.000 A
									35.000.000	34.400.000	600.000	0	35.000.000
Alteração	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E S F	G N P	R M A	I U N	F T	PLOA 2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	Justificativa *
Onde se lê	02.126.0571.5093.0001	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (e-Jus) - Nacional	F	4	2	90	0	100	58.364.235	55.446.024	0	0	55.446.024
				3	2	90	0	100	10.950.000	10.950.000	0	0	10.950.000
									69.314.235	66.396.024	0	0	66.396.024
Leia-se	02.126.0571.5093.0001	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (e-Jus) - Nacional	F	4	2	90	0	100	58.364.235	55.446.024	2.918.211	0	58.364.235 A Recomposição
				3	2	90	0	100	10.950.000	10.950.000	0	0	10.950.000 -
									69.314.235	66.396.024	2.918.211	0	69.314.235

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR (Re1402)

* Indicador de Adendo/Errata. A - Adendo; E - Errata; F - Adendo/Errata; - - Sem Alteração

Emissão: 05-03-13 14:53:53

Página 2 de 15

CONGRESSO NACIONAL

Relatório Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013 por UO/Programa/Subtítulo

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E S N P F	E G R M I F	PLOA 2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	CANCELAMENTO (C)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	Justificativa
On-de se lê	06.181.2070.20UD.0001	Prevenção à Violência e à Criminalidade - Nacional	F 3 2 40 0 100	33.000.000	33.000.000	72.000.000	0	105.000.000	
			3 2 90 0 100	20.212.068	20.212.068	0	0	20.212.068	
			4 2 40 0 100	15.000.000	15.000.000	18.000.000	0	33.000.000	
			3 2 30 0 100	9.500.000	9.500.000	0	0	9.500.000	
			4 2 30 0 100	2.287.932	2.287.932	0	0	2.287.932	
				80.000.000	80.000.000	90.000.000	0	170.000.000	
Leia-se	06.181.2070.20UD.0001	Prevenção à Violência e à Criminalidade - Nacional	F 3 2 40 0 100	33.000.000	33.000.000	27.000.000	0	60.000.000	A Ajuste de distribuição entre GNDs
			3 2 90 0 100	20.212.068	20.212.068	0	0	20.212.068	-
			4 2 40 0 100	15.000.000	15.000.000	63.000.000	0	78.000.000	A
			3 2 30 0 100	9.500.000	9.500.000	0	0	9.500.000	-
			4 2 30 0 100	2.287.932	2.287.932	0	0	2.287.932	-
				80.000.000	80.000.000	90.000.000	0	170.000.000	



CONGRESSO NACIONAL

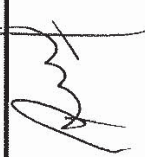
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013 por UO/Programa/Subtítulo

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E S F	E G R M I F	PLOA 2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	Justificativa *
On-de se lê	14.422.2060.201E.0001	Política Pública sobre Drogas - Nacional	F 4 2	90 0 100	6.021.700	6.021.700	13.000.000	0	19.021.700	
			3 2	90 0 100	5.850.000	5.850.000	32.000.000	0	37.850.000	
			3 2	90 0 150	4.500.000	4.500.000	0	0	4.500.000	
			4 2	90 0 150	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000	
			4 2	90 0 181	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000	
			3 2	90 0 181	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000	
			3 2	50 0 100	1.950.000	1.950.000	0	0	1.950.000	
			4 2	90 0 174	200.000	200.000	0	0	200.000	
					27.521.700	27.521.700	45.000.000	0	72.521.700	
Leia-se	14.422.2060.201E.0001	Política Pública sobre Drogas - Nacional	F 4 2	90 0 100	6.021.700	6.021.700	17.000.000	0	23.021.700	A Acréscimo do Relator
			3 2	90 0 100	5.850.000	5.850.000	43.000.000	0	48.850.000	A conforme item
			3 2	90 0 150	4.500.000	4.500.000	0	0	4.500.000	- 17,19 do
			4 2	90 0 150	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000	- Parecer
			4 2	90 0 181	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000	- Preliminar
			3 2	90 0 181	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000	-
			3 2	50 0 100	1.950.000	1.950.000	0	0	1.950.000	-
			4 2	90 0 174	200.000	200.000	0	0	200.000	-
					27.521.700	27.521.700	60.000.000	0	87.521.700	



CONGRESSO NACIONAL

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013 por UO/Programa/Subtítulo

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E S F	E G R M I F	PLOA 2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	Justificativa *
Onde se lê	10.301.2015.20AD.0001	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - Nacional	S 3 1	41 6 151	1.252.890.955	1.252.890.955	0	0	1.252.890.955	
			3 1	41 6 153	693.913.777	693.913.777	0	0	693.913.777	
					1.946.804.732	1.946.804.732	0	0	1.946.804.732	
Leia-se	10.301.2015.20AD.0001	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - Nacional	S 3 1	41 6 151	1.252.890.955	1.252.890.955	0	480.000.000	772.890.955	A Implementação do Ofício nº 48/2013-MP
			3 1	41 6 153	693.913.777	693.913.777	0	0	693.913.777	
			3 2	90 6 151	0	0	480.000.000	0	480.000.000	A
					1.946.804.732	1.946.804.732	480.000.000	480.000.000	1.946.804.732	
Alteração	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E S F	E G R M I F	PLOA 2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	Justificativa *
Onde se lê	11.366.2044.2A95.0001	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem - Nacional	F 3 2	40 0 174	81.231.609	81.231.609	0	0	81.231.609	
			3 2	30 0 174	81.231.608	81.231.608	0	0	81.231.608	
			3 2	90 0 174	2.257.024	2.257.024	0	0	2.257.024	
			3 2	50 0 174	1.230.881	1.230.881	0	0	1.230.881	
			3 2	30 0 100	0	3.526.411	0	0	3.526.411	
			3 2	40 0 100	0	3.526.411	0	0	3.526.411	
					165.951.122	173.003.944	0	0	173.003.944	
Leia-se	11.366.2044.2A95.0001	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem - Nacional	F 3 2	40 0 174	81.231.609	81.231.609	0	0	81.231.609	- Acréscimo do Relator-Geral conforme item - 17.1.9 do Parecer Preliminar
			3 2	30 0 174	81.231.608	81.231.608	0	0	81.231.608	
			3 2	90 0 174	2.257.024	2.257.024	0	0	2.257.024	
			3 2	50 0 174	1.230.881	1.230.881	0	0	1.230.881	
			3 2	30 0 100	0	3.526.411	0	0	3.526.411	
			3 2	40 0 100	0	3.526.411	30.000.000	0	33.526.411	A
					165.951.122	173.003.944	30.000.000	0	203.003.944	

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR (R1402)

* Indicador de Adendo/Errata. A - Adendo; E - Errata; R - Adendo/Errata; - - Sem Alteração

Emissão: 05-03-13 14:53:53

Página 5 de 15

CONGRESSO NACIONAL

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013 por UO/Programa/Subtítulo

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00									
Relatório	3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE								
Alteração	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E G R M I F S N P A U N F D	PLOA 2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	Justificativa *
On-de se lê	26.131.2126.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F 3 2 90 0 100	14.500.000	14.500.000	0	0	14.500.000	
				14.500.000	14.500.000	0	0	14.500.000	
Leia-se	26.131.2126.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F 3 2 90 0 100	14.500.000	14.500.000	20.000.000	0	34.500.000	A Atendimento do Ofício MPOG nº 379/2012
				14.500.000	14.500.000	20.000.000	0	34.500.000	
Alteração	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E G R M I F S N P A U N F D	PLOA 2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	Justificativa *
On-de se lê	26.783.2072.11ZI.0031	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória - Iturama - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	F 4 3 90 0 100	150.000.000	135.000.000	0	0	135.000.000	
				150.000.000	135.000.000	0	0	135.000.000	
Leia-se	26.783.2072.11ZI.0031	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória - Iturama - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	F 4 3 90 0 100	150.000.000	135.000.000	40.000.000	40.000.000	135.000.000	A Recomposição de dotação
				150.000.000	135.000.000	40.000.000	40.000.000	135.000.000	

CONGRESSO NACIONAL

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013 por UO/Programa/Subtítulo

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1.00												
Relatório	3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE											
Alteração	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E S F	G R M I F	P A U N T	PLOA 2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO * (E)=(B)+(C)+(D)	Justificativa	
On-de se lê	26.782.2075.13SL.0027	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carlé) - na BR-316 - no Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas	F	4	2	90	0	100	5.000.000	2.500.000	0	5.000.000
									5.000.000	2.500.000	0	5.000.000
Leia-se	26.782.2075.13SL.0027	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carlé) - na BR-316 - no Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas	F	4	2	90	0	100	5.000.000	2.500.000	0	A Ajuste de RP
									5.000.000	0	2.500.000	0
									0	0	5.000.000	0
									5.000.000	5.000.000	2.500.000	5.000.000
									5.000.000	2.500.000	5.000.000	5.000.000

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E S F	E G S F	R P D	I A U T	F N T	PLAO 2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	Justificativa *
Onde se lê	26.782.2075.13XJ.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-494/MG-423 (Nova Serrana) - Uberaba - na BR-262 - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	F 4 3	F 4 3	90 0	100		50.000.000	45.000.000	0	0	45.000.000	
								50.000.000	45.000.000	0	0	45.000.000	
Leia-se	26.782.2075.13XJ.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-494/MG-423 (Nova Serrana) - Uberaba - na BR-262 - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	F 4 3	F 4 3	90 0	100		50.000.000	45.000.000	15.000.000	15.000.000	45.000.000	A Recomposição de dotações
								50.000.000	45.000.000	15.000.000	15.000.000	45.000.000	



CONGRESSO NACIONAL

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013 por UO/Programa/Subtítulo

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00									
Relatório	3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE								
Alteração	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E G R M I F S N P A U N F D	PLQA 2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO * (E)=(B)+(C)+(D)	Justificativa
Onze de	26.782.2075.1K23.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365 - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	F 4 3 90 0 100	25.200.000	22.680.000	0	0	0	22.680.000
				25.200.000	22.680.000	0	0	0	22.680.000
Leia-se	26.782.2075.1K23.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365 - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	F 4 3 90 0 100	25.200.000	22.680.000	5.000.000	5.000.000	22.680.000	A Recomposição de dotações
				25.200.000	22.680.000	5.000.000	5.000.000	22.680.000	
Alteração	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E G R M I F S N P A U N F D	PLQA 2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO * (E)=(B)+(C)+(D)	Justificativa
Onze de	13.813.2027.12MG.0001	Implantação de Espaços Integrados de Esporte, Cultura, Lazer e Serviços Públicos - Praças dos Esportes e da Cultura - Nacional	F 4 3 90 0 100	400.000.000	400.000.000	50.000.000	0	450.000.000	
				400.000.000	400.000.000	50.000.000	0	450.000.000	
Leia-se	13.813.2027.12MG.0001	Implantação de Espaços Integrados de Esporte, Cultura, Lazer e Serviços Públicos - Praças dos Esportes e da Cultura - Nacional	F 4 3 90 0 100	400.000.000	400.000.000	130.000.000	0	530.000.000	A Emenda de Relator conforme item 17.1.7 do Parecer Preliminar
				400.000.000	400.000.000	130.000.000	0	530.000.000	

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR (Re1402)

Emissão: 05-03-13 14:53:53

Página 9 de 15

* Indicador de Adendo/Errata. A - Adendo; E - Errata; E - Adendo/Errata; -- - Sem Alteração

CONGRESSO NACIONAL

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013 por UO/Programa/Subtítulo

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00									
Relatório	3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE								
Alteração	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E G R M I F S N P A U N F D	PLOA 2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	Justificativa *
On-de se lê	27.812.2035.14TR.0001	Implantação de Espaços Públicos de Esporte e Lazer - Praça do Esporte - Nacional	F 4 3 40 0 100	199.500.000	199.500.000	100.000.000	0	299.500.000	
				199.500.000	199.500.000	100.000.000	0	299.500.000	
Leia-se	27.812.2035.14TR.0001	Implantação de Espaços Públicos de Esporte e Lazer - Praça do Esporte - Nacional	F 4 3 40 0 100	199.500.000	199.500.000	150.000.000	0	349.500.000	A Decisão do Relator para mais recursos
				199.500.000	199.500.000	150.000.000	0	349.500.000	
Alteração	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E G R M I F S N P A U N F D	PLOA 2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	Justificativa *
On-de se lê	20.607.2013.10BC.0050	Implantação de Projetos de Irrigação - Na Região Centro-Oeste	F 4 2 30 0 100	500.000	500.000	0	0	500.000	
				500.000	500.000	0	0	500.000	
Leia-se	20.607.2013.10BC.0050	Implantação de Projetos de Irrigação - Na Região Centro-Oeste	F 4 2 30 0 100	500.000	500.000	10.600.000	0	11.100.000	A Acréscimo do Relator conforme item 34.3 do Parecer Preliminar (Irrigação)
				500.000	500.000	10.600.000	0	11.100.000	

CONGRESSO NACIONAL

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013 por UO/Programa/Subtítulo

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E S F	G N D	R P F	M A U	I U T	F N T	PLQA 2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	Justificativa *
Onde se lê	18.544.2051.10CT.0027	Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano - No Estado de Alagoas	F	4	3	30	0	100	140.000.000	126.000.000	14.000.000	0	140.000.000	
									140.000.000	126.000.000	14.000.000	0	140.000.000	
Leia-se	18.544.2051.10CT.0027	Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano - No Estado de Alagoas	F	4	3	30	0	100	140.000.000	126.000.000	14.000.000	3.000.000	137.000.000	A Para atendimento da emenda 71030005
									140.000.000	126.000.000	14.000.000	3.000.000	137.000.000	
Alteração	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E S F	G N D	R P F	M A U	I U T	F N T	PLQA 2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	Justificativa *
Onde se lê	18.544.2051.14RU.0027	Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Bacia Leiteira no Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas	F	4	3	30	0	100	45.772.555	41.195.300	4.577.255	0	45.772.555	
									45.772.555	41.195.300	4.577.255	0	45.772.555	
Leia-se	18.544.2051.14RU.0027	Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Bacia Leiteira no Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas	F	4	3	30	0	100	45.772.555	41.195.300	4.577.255	1.500.000	44.272.555	A Para atendimento da emenda 71030005
									45.772.555	41.195.300	4.577.255	1.500.000	44.272.555	

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR (Re1402)

* Indicador de Adendo/Errata. A - Adendo; E - Errata; E - Adendo/Errata; -- Sem Alteração

Emissão: 05-03-13 14:53:53

Página 11 de 15

CONGRESSO NACIONAL
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013 por UO/Programa/Subtítulo

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00														
3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE														
Alteração	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E S F	G N D	R P A	M I U	F N T	PLOA 2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	* Justificativa	
Onde se lê	20.607.2013.140C.0027	Implantação dos Perímetros de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano no Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas	F	4	3	90	0	100	5.000.000	4.500.000	500.000	0	5.000.000	
									5.000.000	4.500.000	500.000	0	5.000.000	
Leia-se	20.607.2013.140C.0027	Implantação dos Perímetros de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano no Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas	F	4	3	90	0	100	5.000.000	4.500.000	500.000	500.000	4.500.000	A Para atendimento da emenda 71030005
									5.000.000	4.500.000	500.000	500.000	4.500.000	
Alteração	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E S F	G N D <th>R P A</th> <th>M I U</th> <th>F N T</th> <th>PLOA 2012 (A)</th> <th>RELAT. SETORIAL (B)</th> <th>ACRÉSCIMO (C)</th> <th>CANCELAMENTO (D)</th> <th>SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)</th> <th>* Justificativa</th>	R P A	M I U	F N T	PLOA 2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	* Justificativa	
Onde se lê	15.131.2116.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	100	3.276.000	3.276.000	0	0	3.276.000	
									3.276.000	3.276.000	0	0	3.276.000	
Leia-se	15.131.2116.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	100	3.276.000	3.276.000	50.000.000	0	53.276.000	A Atendimento do Ofício MPOG nº 379/2012
									3.276.000	3.276.000	50.000.000	0	53.276.000	

Ref

CONGRESSO NACIONAL

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013 por UO/Programa/Subtítulo

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E G R M I F S N P A U N F D	PLOA 2012 (A)	RELAT. SETORIALACRÉSCIMO (B)	CANCELAMENTO (C)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	Justificativa *
Onde se lê	26.131.2101.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F 3 2 90 0 100	150.000	150.000	0	0	150.000
				150.000	150.000	0	0	150.000
Leia-se	26.131.2101.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F 3 2 90 0 100	150.000	150.000	10.000.000	0	10.150.000
				150.000	150.000	10.000.000	0	10.150.000
				150.000	150.000	10.000.000	0	10.150.000
Alteração	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E G R M I F S N P A U N F D	PLOA 2012 (A)	RELAT. SETORIALACRÉSCIMO (B)	CANCELAMENTO (C)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	Justificativa *
Onde se lê	28.846.0911.00M4.0001	Remuneração a Agentes Financeiros - Nacional	F 3 2 90 0 100	871.749.509	871.749.509	0	253.878.500	617.871.009
				871.749.509	871.749.509	0	253.878.500	617.871.009
Leia-se	28.846.0911.00M4.0001	Remuneração a Agentes Financeiros - Nacional	F 3 2 90 0 100	871.749.509	871.749.509	0	525.878.500	345.871.009
				871.749.509	871.749.509	0	525.878.500	345.871.009
				871.749.509	871.749.509	0	525.878.500	345.871.009

[Assinatura]

CONGRESSO NACIONAL

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013 por UO/Programa/Subtítulo

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00														
Relatório	3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE													
Alteração	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E S F	G N D	R P F	M A U	I N T	F	PLOA 2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	Justificativa *
On-de se lê	12.131.2109.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	112	16.500.000	16.500.000	0	0	16.500.000	
									16.500.000	16.500.000	0	0	16.500.000	
Lê-se	12.131.2109.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	112	16.500.000	16.500.000	30.000.000	0	46.500.000	A Atendimento do Ofício MPOG nº 379/2012
									16.500.000	16.500.000	30.000.000	0	46.500.000	
Alteração	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E S F	G N D	R P F	M A U	I N T	F	PLOA 2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	Justificativa *
Inclua-se	26.783.2072.7702.0035	Adequação de Ramal Ferroviário - Nos Municípios de Botucatu e Bauru - No Estado de São Paulo - No Estado de São Paulo	F	4	2	90	0	100	0	0	22.000.000	0	22.000.000	A Acréscimo de valor à programação conforme autorização do item 17.1.14 do Parecer Preliminar
									0	0	22.000.000	0	22.000.000	
Alteração	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E S F	G N D	R P F	M A U	I N T	F	PLOA 2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	Justificativa *
Inclua-se	26.131.2116.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	100	0	0	10.000.000	0	10.000.000	A Atendimento do Ofício MPOG nº 379/2012
									0	0	10.000.000	0	10.000.000	

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR (Rel1402)

* Indicador de Adendo/Errata: A - Adendo; E - Errata; R - Adendo/Errata; -- - Sem Alteração

Emissão: 05-03-13 14:53:53

Página 14 de 15

CONGRESSO NACIONAL

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013 por UO/Programa/Subtítulo

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E S F	G R M I F	N P A U N T	PLQA 2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO * (E)=(B)+(C)+(D)	Justificativa
Inclusão	26.782.2075.7U43.0017	Adequação de Trecho Rodoviário na BR-153 - Trecho Div GO/TO - Wanderlândia - No Estado de Tocantins	F 4 2	90 0 100		0	0	30.000.000	0	30.000.000	A inclusão de programação conforme autorização do item 17.1.12 do Parecer Preliminar
							0	0	30.000.000	0	30.000.000

* Indicador de Adendo/Errata. A - Adendo; E - Errata; E - Adendo/Errata; - - Sem Alteração

ADENDO/ERRATA (Congresso Nacional)

**AO PARECER FINAL DA CMO
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2013
PL nº 24/2012 – PLOA 2013**

(Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2013)

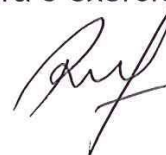
A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Raf' or similar, written in a cursive style.

ANEXO III

**ADENDO AO RELATÓRIO GERAL DO ORÇAMENTO
CORRIGINDO A COMPOSIÇÃO DA ESTIMATIVA DA
RECEITA PARA 2013**

PL nº 24/2012–CN

“Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício
financeiro de 2013”



ADENDO ao Relatório Geral do Orçamento corrigindo a composição da receita estimada para 2013, relativo ao Projeto de Lei nº 24, de 2012 – CN, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2013”.

1. Este documento corrige a composição da estimativa da receita referente ao Projeto de Lei nº 24, de 2012-CN, conforme Relatório da Receita para 2013 aprovado pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO na 9ª reunião extraordinária, de 31 de outubro de 2012.
2. Essa correção decorre da necessidade premente de atender ao Ofício nº 376/2012/MP, de 18 de dezembro de 2012, da Exma. Sra. Ministra de Estado e Planejamento, Orçamento e Gestão, a qual solicita esforços no sentido de corrigir omissão de ordem técnica no Projeto de Lei Orçamentária de 2013, adequando o PL nº 24/2012-CN a mudanças esperadas na composição da receita estimada.
3. O fato superveniente de ordem técnica, consubstanciado por meio do mencionado Ofício, demanda apenas a correção da composição das receitas, uma vez que o impacto líquido efetivo nas disponibilidades dos recursos primários do orçamento é absolutamente nulo, pois, se, de um lado, alguns itens da receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e do RGPS apresentam decréscimo de estimativa de arrecadação, de outro, há igual aumento esperado na estimativa de ingressos da chamada receita não administrada.
4. A Tabela a seguir resume o resultado das correções processadas.




Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, 2013

REESTIMATIVA DAS RECEITAS PRIMÁRIAS. RESUMO DAS VARIAÇÕES EM RELAÇÃO À PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

(Em R\$ milhões)

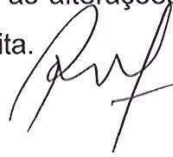
Discriminação	Relatório da Receita		Atualização da Receita		
			Brutas e Líquidas	Diferenças	
	Brutas	Líquidas		Brutas	Líquidas
A. Receitas Administradas pela RFB (exceto RGPS)	10.251,2	10.251,2	(9.796,0)	455,2	455,2
A.1. IOF	2.733,2	2.733,2	-	2.733,2	2.733,2
A.2. COFINS	3.000,0	3.000,0	(8.052,0)	(5.052,0)	(5.052,0)
A.3. PIS/Pasep	368,0	368,0	(1.744,0)	(1.376,0)	(1.376,0)
A.4. CSLL	4.150,0	4.150,0	-	4.150,0	4.150,0
B. Receitas do Regime Geral da Previdência Social (RGPS)	2.690,8	2.690,8	(800,0)	1.890,8	1.890,8
C. Receitas Não Administradas	10.911,3	9.063,3	10.596,0	21.507,3	19.659,3
C.1. Concessões e Permissões	3.299,0	3.299,0	4.596,0	7.895,0	7.895,0
C.2. Dividendos	2.327,7	2.327,7	6.000,0	8.327,7	8.327,7
C.3. Royalties	2.100,0	252,0	-	2.100,0	252,0
C.4. Demais	3.184,6	3.184,6	-	3.184,6	3.184,6
D. Total (A+B+C)	23.853,3	22.005,3	-	23.853,3	22.005,3

Elaboração das Consultorias.

5. As alterações processadas para menor, num total de R\$ 10,596 bilhões, reduzem em R\$ 9,796 bilhões a estimativa de receita das contribuições do PIS/Pasep e Cofins, como decorrência de reduções de alíquotas a serem feitas em 2013 em diversos setores, e em R\$ 800,0 milhões a estimativa de receita do INSS, em função de novas desonerações a serem efetivadas na contribuição patronal sobre a folha de pagamentos, e se inserem no bojo da política de estimular o aumento da competitividade do setor produtivo nacional.
6. Para compensar essas perdas de receitas, o Poder Executivo espera arrecadar, além do que já foi consignado no Relatório da Receita, mais R\$ 6,0 bilhões com receitas de dividendos e R\$ 4,596 bilhões com receitas de concessões e permissões. Ressalte-se que o desempenho da arrecadação dessas receitas depende em maior medida do poder discricionário do Executivo no gerenciamento de suas empresas e da política de estímulo a uma maior participação do setor privado na modernização e ampliação da infraestrutura nacional.
7. Tabela em anexo mostra que as Receitas Primárias, brutas e líquidas, tanto no Relatório da Receita como no Substitutivo, tiveram mantidas em R\$ 1.253,4 bilhões e R\$ 1.048,5 bilhões, respectivamente, as suas expectativas



de arrecadação, evidenciando que as alterações ora processadas somente terão efeito na composição da receita.



Fonte: SOF; RFB; IBGE; Banco Central do Brasil. Avaliações e decretos citados. Elaboração dos autores.

Fonte: SOF: RFB; IBGE; Banco Central do Brasil; Avulsões e decretos citados. Elaboração dos autores.

(1) A partir de 2013, a arrecadação da cota-parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante passa a ser administrada pela Receita Federal, conforme previsto da Lei 12.599, de 2012.

(2) A partir da Avaliação do 2º bimestre, a arrecadação previdenciária está acrescida da desoneração estimada da folha prevista no art. 9º, da Lei 12.546, de 2011.

(3) Na proposta orçamentária para 2013, as receitas do DPVAT e do Adicional sobre Tanfa Aeroportuária deixaram de ser classificadas como receitas próprias e passaram a constar das demais não administradas.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 24/2012 - LOA 2009

Data: 19/12/2012

Hora: 21:15

Página: 1 de 2

Espelho de Emendas de Relator à Receita (Não Cumulativas)

AUTOR DA EMENDA **8099 - Relator de Receita** EMENDA **80990014**

MODALIDADE DA EMENDA

Relator da Receita

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA	VALOR
1 Orçamento Fiscal	98000 Receita do Tesouro da União	13310106 Outorga Infraestrutura Aeropor	Acréscimo 4.596.000.000

JUSTIFICATIVA

Correção de omissão de ordem técnica no substitutivo - compensação de desoneração - conforme Ofício 376/2012, visando atendimento do inciso I do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

AUTOR DA EMENDA **8099 - Relator de Receita** EMENDA **80990015**

MODALIDADE DA EMENDA

Relator da Receita

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA	VALOR
1 Orçamento Fiscal	98000 Receita do Tesouro da União	13220000 Dividendos	Acréscimo 6.000.000.000

JUSTIFICATIVA

Correção de omissão de ordem técnica no substitutivo - compensação de desoneração - conforme Ofício 376/2012, visando atendimento do inciso I do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

AUTOR DA EMENDA **8099 - Relator de Receita** EMENDA **80990016**

MODALIDADE DA EMENDA

Relator da Receita

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA	VALOR
2 Orçamento da Seguridade Social	98000 Receita do Tesouro da União	12100101 Principal Contr Finan Segurida	Decréscimo 8.052.000.000

JUSTIFICATIVA

Correção de omissão de ordem técnica no substitutivo - desoneração de receitas - conforme Ofício 376/2012, visando atendimento do inciso I do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

AUTOR DA EMENDA **8099 - Relator de Receita** EMENDA **80990017**

MODALIDADE DA EMENDA

Relator da Receita

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA	VALOR
2 Orçamento da Seguridade Social	98000 Receita do Tesouro da União	12103701 Receitas Principais Contribuiç	Decréscimo 1.744.000.000

JUSTIFICATIVA

Correção de omissão de ordem técnica no substitutivo - desoneração de receitas - conforme Ofício 376/2012, visando atendimento do inciso I do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 24/2012 - LOA 2009

Data: 19/12/2012

Hora: 21:15

Página: 2 de 2

Espelho de Emendas de Relator à Receita(Não Cumulativas)

AUTOR DA EMENDA	EMENDA
8099 - Relator de Receita	80990018

MODALIDADE DA EMENDA

Relator da Receita

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA	VALOR
2 Orçamento da Seguridade Social	98000 Receita do Tesouro da União	12103003 Contr Prev da Empresa Segurado	Decréscimo 800.000.000

JUSTIFICATIVA

Correção de omissão de ordem técnica no substitutivo - desoneração de receitas - conforme Ofício 376/2012, visando atendimento do inciso I do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Unidade Orçamentária: 33904 - FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Programa: 2061 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Alteração	Funcional	Ação + Subtítulo	ES F	R N	M.A. P.	I.U.	F	N	PLQA 2013 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	Justificativa
			S	3	1	90	0	150	236.058.896	236.058.896	0	0	236.058.896	
			S	3	1	90	0	151	0	0	477.773.389	0	477.773.389	
Onde se lê	09.271.2061.0E82.0001	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RURAIS - NACIONAL	S	3	1	90	0	153	27.343.972.736	24.653.165.507	0	0	24.653.165.507	
			S	3	1	90	0	154	47.926.550.916	50.617.358.145	0	0	50.617.358.145	
			S	3	1	90	0	180	330.463.347	330.463.347	0	0	330.463.347	
			S	3	1	90	0	150	236.058.896	236.058.896	0	0	236.058.896	
			S	3	1	90	0	151	0	0	477.773.389	0	477.773.389	
Leia-se	09.271.2061.0E82.0001	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RURAIS - NACIONAL	S	3	1	90	0	153	27.343.972.736	24.653.165.507	0	6.441.600.000	18.211.565.507	
			S	3	1	90	0	154	47.926.550.916	50.617.358.145	0	800.000.000	49.817.358.145	
			S	3	1	90	0	180	330.463.347	330.463.347	0	0	330.463.347	
			S	3	1	90	0	188	0	0	7.241.600.000	0	7.241.600.000	

Unidade Orçamentária: 38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
Programa: 0902 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO

Alteração	Funcional	Ação + Subtítulo	ES F	R N	M.A. P.	I.U.	F	N	PLQA 2013 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	Justificativa
Onde se lê	11.334.0902.0158.0001	FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO A CARGO DO BNDES - NACIONAL	F	5	0	90	0	140	16.838.481.472	16.838.481.472	117.765.410	0	16.956.246.882	Adequação de fontes, com base no item 41.1 do parecer preliminar, em face da reestimativa da receita.
Leia-se	11.334.0902.0158.0001	FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO A CARGO DO	F	5	0	90	0	140	16.838.481.472	16.838.481.472	117.765.410	558.080.000	16.396.166.882	
			F	5	0	90	0	188	0	0	558.080.000	0	558.080.000	

Programa: 2071 - TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Alteração	Funcional	Ação + Subtítulo	ES F	R N	M.A. P.	I.U.	F	N	PLQA 2013 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	Justificativa
Onde se lê	11.331.2071.0583.0001	PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO - NACIONAL	S	3	1	90	0	100	0	2.926.814.415	0	0	2.926.814.415	
			S	3	1	90	0	140	0	14.300.015.048	0	0	14.300.015.048	
			S	3	1	90	0	151	0	158.621.802	0	0	158.621.802	
			S	3	1	90	0	180	0	5.834.736.473	0	0	5.834.736.473	
			S	3	1	90	0	100	0	2.926.814.415	0	1.955.200.000	867.614.415	Adequação de fontes, com base no item 41.1 do parecer preliminar, em face da reestimativa da receita.
			S	3	1	90	0	140	0	14.300.015.048	0	837.120.000	13.462.895.048	
Leia-se	11.331.2071.0583.0001	PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO - NACIONAL	S	3	1	90	0	151	0	158.621.802	0	0	158.621.802	
			S	3	1	90	0	180	0	5.834.736.473	0	0	5.834.736.473	
			S	3	1	90	0	188	0	2.796.320.000	0	0	2.796.320.000	

Unidade Orçamentária: 71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA
Programa: 0905 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)

Programa: 0905 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA (JUKOS E AMORTIZAÇÕES)																
Alteração	Funcional	Ação + Subtítulo	ES F	R N	M.A. P.	I.U.	F	N	PLQA 2013 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	Justificativa		
Onde se lê 28.843.0905.0455.0001		DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL INTERNA - NACIONAL	F	2	0	90	0	144	113.125.568.642	113.125.568.642	0	0	0	113.125.568.642	Adequação de fontes, com base em 41,1 do parecer preliminar, em face da restitutiva da receita.	
			F	2	0	90	0	159	10.000.000.000	10.000.000.000	0	0	0	10.000.000.000		
			F	2	0	90	0	188	13.042.676.864	13.042.676.864	0	0	0	13.042.676.864		
			F	6	0	90	0	100	7.888.650.099	3.531.200.099	0	1.801.788.130	1.729.411.969	0		
			F	6	0	90	0	129	0	2.030.000.000	0	0	0	2.030.000.000		
			F	6	0	90	0	144	0	0	0	1.801.788.130	0	0		1.801.788.130
			F	6	0	90	0	152	27.378.000.000	27.378.000.000	0	0	0	27.378.000.000		
			F	6	0	90	0	159	13.902.866.195	13.902.866.195	0	0	0	13.902.866.195		
			F	6	0	90	0	162	18.000.000	18.000.000	0	0	0	18.000.000		
			F	6	0	90	0	173	32.346.764.604	32.346.764.604	0	0	0	32.346.764.604		
			F	6	0	90	0	197	26.068.682.300	28.396.332.300	0	0	0	28.396.332.300		
			F	2	0	90	0	144	113.125.568.642	113.125.568.642	0	0	0	113.125.568.642		
			F	2	0	90	0	159	10.000.000.000	10.000.000.000	0	0	0	10.000.000.000		
			F	2	0	90	0	188	13.042.676.864	13.042.676.864	0	0	0	13.042.676.864		
			F	6	0	90	0	100	7.888.650.099	3.531.200.099	0	1.801.788.130	1.729.411.969	0		
Leia-se 28.843.0905.0455.0001		DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL INTERNA - NACIONAL	F	6	0	90	0	129	0	2.030.000.000	4.596.000.000	0	0	6.626.000.000	Adequação de fontes, com base em 41,1 do parecer preliminar, em face da restitutiva da receita.	
			F	6	0	90	0	144	0	0	0	1.801.788.130	0	0		1.801.788.130
			F	6	0	90	0	152	27.378.000.000	27.378.000.000	0	0	0	27.378.000.000		
			F	6	0	90	0	159	13.902.866.195	13.902.866.195	0	0	0	13.902.866.195		
			F	6	0	90	0	162	18.000.000	18.000.000	0	0	0	18.000.000		
			F	6	0	90	0	173	32.346.764.604	32.346.764.604	0	0	0	32.346.764.604		
			F	6	0	90	0	197	26.068.682.300	28.396.332.300	6.000.000.000	0	0	34.396.332.300		
			F	2	0	90	0	144	113.125.568.642	113.125.568.642	0	0	0	113.125.568.642		
			F	2	0	90	0	159	10.000.000.000	10.000.000.000	0	0	0	10.000.000.000		
			F	2	0	90	0	188	13.042.676.864	13.042.676.864	0	0	0	13.042.676.864		
			F	6	0	90	0	100	7.888.650.099	3.531.200.099	0	1.801.788.130	1.729.411.969	0		
			F	6	0	90	0	129	0	2.030.000.000	4.596.000.000	0	0	6.626.000.000		
			F	6	0	90	0	144	0	0	0	1.801.788.130	0	0		1.801.788.130
			F	6	0	90	0	152	27.378.000.000	27.378.000.000	0	0	0	27.378.000.000		
			F	6	0	90	0	159	13.902.866.195	13.902.866.195	0	0	0	13.902.866.195		

ADENDO/ERRATA (Congresso Nacional)

**AO PARECER FINAL DA CMO
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2013
PL nº 24/2012 – PLOA 2013**

(Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2013)

ANEXO IV

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, cursive letters, likely representing the name of the official responsible for the document.

Emenda	Sequencial SOF	Funcional
81000196	020212	10.512.2068.10GD.0001
81000419	020212	10.512.2068.10GD.0001
13620013	023020	10.512.2068.10GD.0029
13840018	023021	10.512.2068.10GD.2315
28980021	023022	10.512.2068.10GD.0032
16490006	023025	10.512.2068.10GD.0021
21940002	023025	10.512.2068.10GD.0021
26970001	023025	10.512.2068.10GD.0021
26610007	023030	10.512.2068.10GD.0031
27540003	023030	10.512.2068.10GD.0031
27630008	023030	10.512.2068.10GD.0031
23760012	023036	10.512.2068.10GD.0051
25480003	023036	10.512.2068.10GD.0051
25500001	023036	10.512.2068.10GD.0051
11420008	023041	10.512.2068.10GD.0015
21520007	023041	10.512.2068.10GD.0015
24130005	023041	10.512.2068.10GD.0015
26800005	023041	10.512.2068.10GD.0015
32600001	023041	10.512.2068.10GD.0015
12710014	023048	10.512.2068.10GD.0025
24490009	023048	10.512.2068.10GD.0025
27130009	023048	10.512.2068.10GD.0025
25730004	023049	10.512.2068.10GD.0026
32990013	023051	10.512.2068.10GD.1697
31950006	023054	10.512.2068.10GD.4896
19860007	023062	10.512.2068.10GD.0043
90480001	023062	10.512.2068.10GD.0043
20980007	023066	10.512.2068.10GD.5132
28210006	023071	10.512.2068.10GD.3660
71110006	023622	10.512.2068.10GD.0667
50210003	020219	10.512.2068.10GE.0001
81000197	020219	10.512.2068.10GE.0001
26610006	023390	10.512.2068.10GE.0031
27550002	023390	10.512.2068.10GE.0031
28380018	023392	10.512.2068.10GE.0054
25730003	023394	10.512.2068.10GE.0026
27920002	023395	10.512.2068.10GE.0033
18860024	023396	10.512.2068.10GE.0042
34770024	023398	10.512.2068.10GE.1990
19570003	023400	10.512.2068.10GE.5623
36820017	023401	10.512.2068.10GE.2557
36820018	023402	10.512.2068.10GE.2909
16930003	023404	10.512.2068.10GE.1592
31150004	023405	10.512.2068.10GE.3288
26160012	023406	10.512.2068.10GE.3293



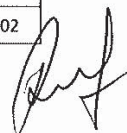
Emenda	Sequencial SOF	Funcional
27930009	023407	10.512.2068.10GE.3319
24990012	023408	10.512.2068.10GE.3343
23960004	023410	10.512.2068.10GE.3596
71280011	024240	10.512.2068.10GE.7000
81000411	001866	10.512.2068.20AG.0001
18310005	023426	10.512.2068.20AG.0051
81000409	002014	10.301.2015.20YL.0001
10660005	021192	10.301.2015.20YL.0035
21830011	021192	10.301.2015.20YL.0035
26250001	021192	10.301.2015.20YL.0035
27980012	021192	10.301.2015.20YL.0035
28160008	021192	10.301.2015.20YL.0035
31350010	021192	10.301.2015.20YL.0035
36200006	021192	10.301.2015.20YL.0035
26160019	021582	10.301.2015.20YL.3304
12710007	021584	10.301.2015.20YL.0025
23670009	021584	10.301.2015.20YL.0025
23770010	021584	10.301.2015.20YL.0025
27130001	021584	10.301.2015.20YL.0025
27160001	021584	10.301.2015.20YL.0025
13940023	021585	10.301.2015.20YL.0031
14070006	021585	10.301.2015.20YL.0031
23650001	021585	10.301.2015.20YL.0031
24780010	021585	10.301.2015.20YL.0031
27570010	021585	10.301.2015.20YL.0031
27620001	021585	10.301.2015.20YL.0031
27630009	021585	10.301.2015.20YL.0031
31860002	021585	10.301.2015.20YL.0031
33510001	021585	10.301.2015.20YL.0031
35950004	021585	10.301.2015.20YL.0031
18860016	021586	10.301.2015.20YL.0042
28560005	021586	10.301.2015.20YL.0042
11680005	021589	10.301.2015.20YL.0022
23600003	021589	10.301.2015.20YL.0022
27060006	021589	10.301.2015.20YL.0022
27090005	021589	10.301.2015.20YL.0022
35230006	021589	10.301.2015.20YL.0022
27320008	021591	10.301.2015.20YL.0028
27340003	021591	10.301.2015.20YL.0028
36110014	021596	10.301.2015.20YL.1514
11810001	021597	10.301.2015.20YL.0166
34940004	021598	10.301.2015.20YL.0269
11810002	021599	10.301.2015.20YL.0172
12550010	021600	10.301.2015.20YL.0024
12620013	021600	10.301.2015.20YL.0024



Emenda	Sequencial SOF	Funcional
14370008	021602	10.301.2015.20YL.0054
28370004	021602	10.301.2015.20YL.0054
18080018	021603	10.301.2015.20YL.3763
18460006	021604	10.301.2015.20YL.0052
28340001	021604	10.301.2015.20YL.0052
18760007	021605	10.301.2015.20YL.4138
20230001	021606	10.301.2015.20YL.0043
25670002	021606	10.301.2015.20YL.0043
28590002	021606	10.301.2015.20YL.0043
28600013	021606	10.301.2015.20YL.0043
28620011	021606	10.301.2015.20YL.0043
28630005	021606	10.301.2015.20YL.0043
28650015	021606	10.301.2015.20YL.0043
28670006	021606	10.301.2015.20YL.0043
28690009	021606	10.301.2015.20YL.0043
29220010	021606	10.301.2015.20YL.0043
29560010	021606	10.301.2015.20YL.0043
31950007	021606	10.301.2015.20YL.0043
90140008	021606	10.301.2015.20YL.0043
90480002	021606	10.301.2015.20YL.0043
21130008	021607	10.301.2015.20YL.0021
23850007	021609	10.301.2015.20YL.0015
23900007	021610	10.301.2015.20YL.3346
23970001	021613	10.301.2015.20YL.0033
27890004	021613	10.301.2015.20YL.0033
27750001	021615	10.301.2015.20YL.3274
27750009	021616	10.301.2015.20YL.3320
27750012	021617	10.301.2015.20YL.3310
27930011	021618	10.301.2015.20YL.3316
27940001	021619	10.301.2015.20YL.3302
27940003	021620	10.301.2015.20YL.3285
28260002	021621	10.301.2015.20YL.0053
28280010	021621	10.301.2015.20YL.0053
28460011	021623	10.301.2015.20YL.0041
28470004	021623	10.301.2015.20YL.0041
27250012	021625	10.301.2015.20YL.0026
29210015	021625	10.301.2015.20YL.0026
24210005	021630	10.301.2015.20YL.0116
24220006	021631	10.301.2015.20YL.0011
26840010	021631	10.301.2015.20YL.0011
24420003	021632	10.301.2015.20YL.0023
24950017	021633	10.301.2015.20YL.3327
25280002	021636	10.301.2015.20YL.3825
25480001	021637	10.301.2015.20YL.0051
27420010	021638	10.301.2015.20YL.0029



Emenda	Sequencial SOF	Funcional
26780012	021639	10.301.2015.20YL.0330
26910003	021641	10.301.2015.20YL.0017
23930015	023549	10.301.2015.20YL.7000
71190001	024231	10.301.2015.20YL.7002



ADENDO/ERRATA (Congresso Nacional)

**AO PARECER FINAL DA CMO
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2013
PL nº 24/2012 – PLOA 2013**

(Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2013)

ANEXO V



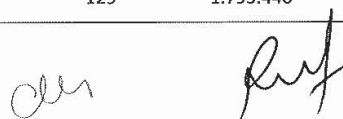
PLOA 2013 - Adendo de Plenário - Ofício nº 52/2013-MP (Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão)

Alterações na estimativa da receita decorrente de desonerações e aumento da arrecadação

Natureza da Receita	Fonte	Subtotal	Total
1332.01.01 – Bonus de Assinatura de Contrato de Concessão	129		4.461.000.000
1112.04.21 – Pessoa Jurídica – Líquida de Incentivos			2.102.000.000
	100	884.942.000	
	101	1.008.960.000	
	112	208.098.000	
2222.01.00 – Alienação de Bens Imóveis de Domínio da União - Domínio Pleno	100		4.082.000.000
1210.37.01 - Receita do Principal das Contribuições do PIS/PASEP	140		-1.216.800.000
1210.37.01 - Receita do Principal das Contribuições do PIS/PASEP	100		-304.200.000
1210.01.01 - Receita do Principal da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social	153		-5.617.600.000
1210.01.01 - Receita do Principal da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social	100		-1.404.400.000
1112.04.21 – Pessoa Jurídica – Líquida de Incentivos			-2.102.000.000
	100	-884.942.000	
	101	-1.008.960.000	
	112	-208.098.000	
		0	0

Alterações nas programações da despesa para ajustá-la às mudanças na composição da receita

Sequencial - Ação + Subtítulo	Fonte	Subtotal	Total
002223 - Financiamento de Programas de Des. Econômico a Cargo do BNDES	140		-486.720.000
002239 - Seguro Desemprego Nacional	140		-730.080.000
002239 - Seguro Desemprego Nacional	100		730.080.000
004518 - Reserva de Contingência - Financeira	100		486.720.000
003632 - Transferência de Renda Diretamente às famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza - Na Região Nordeste	153		-5.617.600.000
003632 - Transferência de Renda Diretamente às famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza - Na Região Nordeste	100		5.617.600.000
Inclusão no PLOA 2013 da estimativa da fonte 129	129		4.461.000.000
000042 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional	129	1.816.052	
000964 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional	129	424.270	
001060 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional	129	5.679.915	
001261 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional	129	46.553.684	
001547 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional	129	804.534	
001678 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional	129	4.222.400	
001913 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional	129	10.843.992	
002294 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional	129	1.167.250	
002798 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional	129	1.827.000	
002899 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional	129	446.600	
002954 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional	129	5.687.717	
003012 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional	129	1.793.446	

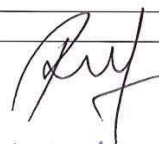


Alterações nas programações da despesa para ajustá-la às mudanças na composição da receita

Sequencial - Ação + Subtítulo	Fonte	Subtotal	Total
003108 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional	129	1.348.470.456	
003187 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional	129	994.972.774	
003814 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional	129	2.577.897	
003905 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional	129	14.522.595	
003981 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional	129	443.555	
004172 - Dívida Interna Decorrente do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados e do Incentivo à Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Financeira Bancária (Lei nº 9.496, De 1997 E MP nº 2.192, de 2001) - Nacional	129	82.829.666	
004174 - Dívida Mobiliária Interna da União Decorrente de Programas de Apoio ao Segmento Agrícola - Nacional	129	205.000.000	
004175 - Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - Nacional	129	1.729.411.969	
004520 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional	129	1.504.228	
Troca de fonte em decorrência da estimativa da fonte 129	100		-4.461.000.000
000042 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional	100	-1.816.052	
000964 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional	100	-424.270	
001060 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional	100	-5.679.915	
001261 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional	100	-46.553.684	
001547 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional	100	-804.534	
001678 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional	100	-4.222.400	
001913 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional	100	-10.843.992	
002294 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional	100	-1.167.250	
002798 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional	100	-1.827.000	
002899 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional	100	-446.600	
002954 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional	100	-5.687.717	
003012 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional	100	-1.793.446	
003108 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional	100	-1.348.470.456	
003187 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional	100	-994.972.774	
003814 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional	100	-2.577.897	
003905 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional	100	-14.522.595	
003981 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional	100	-443.555	
004172 - Dívida Interna Decorrente do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados e do Incentivo à Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Financeira Bancária (Lei nº 9.496, De 1997 E MP nº 2.192, de 2001) - Nacional	100	-82.829.666	
004174 - Dívida Mobiliária Interna da União Decorrente de Programas de Apoio ao Segmento Agrícola - Nacional	100	-205.000.000	
004175 - Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - Nacional	100	-1.729.411.969	

Alterações nas programações da despesa para ajustá-la às mudanças na composição da receita

Sequencial - Ação + Subtítulo	Fonte	Subtotal	Total
004520 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional	100	-1.504.228	
			0



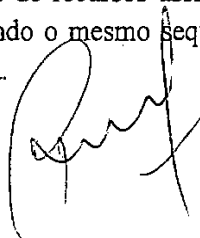

ADENDO/ERRATA (Congresso Nacional)**AO PARECER FINAL DA CMO
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2013
PL nº 24/2012 – PLOA 2013**

(Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2013)

Acrescente-se ao Adendo/Errata apresentado o seguinte item:

ITEM 8 – Adendo:

Alteração dos valores das programações constantes dos Relatórios 2.2.1, 2.2.2 e 2.2.4 do Volume II e 3.2.1 do Volume IV do Relatório Final, conforme Anexo VI a este Adendo/Errata, utilizando-se, para tanto, as fontes de recursos assinaladas no próprio adendo. Prevaecem os valores deste Item 8 quando o mesmo sequencial/emenda for também relacionado no Item 3 deste Adendo/Errata.



Anexo VI

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

ANEXO VI
Adendo/Errata ao Parecer da CMO (Volume II)

Autor: GIROTO
Partido: PMDB

Relatório: 2.2.4. EMENDAS INDIVIDUAIS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE – POR AUTOR

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E S F	F T D	G N D	M A P	R P	Aprovado Rel. Setorial	Adequação Rel. Geral (incluindo adendos setoriais)	Valor Final	Justificativa
ONDE SE LÊ	28370001	22101 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	20.608.2014.20ZV.0054	FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO - NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	F	100	3	40	2	700.000	0	700.000	
LEIA-SE	28370001	22101 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	20.608.2014.20ZV.0054	FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO - NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	F	100	4	40	2	2.800.000	0	2.800.000	
					F	100	3	40	2	700.000	-700.000	0	Alteração de GND 0 conforme Ofício-CD-EG-042/2013
					F	100	4	40	2	2.800.000	700.000	3.500.000	

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

ANEXO VI
Adendo/Errata ao Parecer da CMO (Volume II)

Autor: JOSÉ HUMBERTO
Partido: PHS

Relatório: 2.2.4. EMENDAS INDIVIDUAIS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE – POR AUTOR

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E S F	F N T	G N D	M A P	R	Aprovado Rel. Setorial	Adequação Rel. Geral (Inclui adendos setoriais)	Valor Final	Justificativa
ONDE SE LÊ	26610015	30101 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	06.181.2070.8855.2903	FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA - NO MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS - MG	F	100	4	30	2	300.000	0	300.000	
LEIA-SE	26610015	30101 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	06.181.2070.2010.2903	APOIO À ESTRUTURAÇÃO, REAPARELHAMENTO, MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL E TECNOLÓGICA DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA - NO MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS - MG	F	100	4	30	2	300.000	0	300.000	Alteração de Ação conforme Ofício 0012/2013 -JH

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

ANEXO VI
Adendo/Errata ao Parecer da CMO (Volume II)

Autor: RELATOR GERAL
Partido: S/PARTIDO

Relatório: 2.2.2. EMENDAS DE RELATOR APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE – POR AUTOR

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E S F	F N T	G N D	M A P	R	Aprovado Rel. Setorial	Adequação Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	Valor Final	Justificativa
ONDE SE LÊ	81000417	36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	10.301.2015.12L5.0001	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS - NACIONAL	S	100	4	41	3	0	81.366.371	81.366.371	
LEIA-SE	81000417	36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	10.301.2015.12L5.0001	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS - NACIONAL	S	100	4	41	3	0	28.300.000	28.300.000	Cancelamento de recursos por decisão do Relator

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

ANEXO VI
Adendo/Errata ao Parecer da CMO (Volume IV)

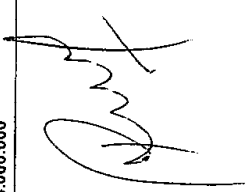
Unidade Orçamentária: 15123 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A. REGIÃO - PIAUÍ

Programa: 0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA

Relatório: 3.2.1. DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ALTERAÇÕES EFETUADAS PELO SUBSTITUTIVO NA PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO - F e S

Alteração	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E S F F T	G N A P	R	PLOA (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCEL. (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)	Justificativa
CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO EM TERESINA - PI - NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI											
ONDE SE LÊ	02.122.0571.11BC.0981		F	100	4	90	2	34.000.000	0	0	32.300.000
								34.000.000	0	0	32.300.000
CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO EM TERESINA - PI - NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI											
LEIA-SE	02.122.0571.11BC.0981		F	100	4	90	2	34.000.000	1.700.000	0	34.000.000
								34.000.000	1.700.000	0	34.000.000

Recomposição de valor cancelado na fase setorial



CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

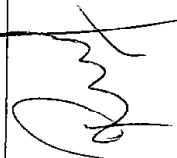
ANEXO VI
Adendo/Errata ao Parecer da CMO (Volume IV)
Unidade Orçamentária: 65101 - SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
Programa: 2016 - POLÍTICA PARA AS MULHERES: PROMOÇÃO DA AUTONOMIA E ENFRENTAMENTO À VIO
Relatório: 3.2.1. DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ALTERAÇÕES EFETUADAS PELO SUBSTITUTIVO NA PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO - F e S

Alteração	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N N A P T D	PLOA (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCEL. (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)	Justificativa
			F 100 3 30 2	3.056.000	3.056.000	0	0	3.056.000	
			F 100 3 40 2	2.655.500	2.655.500	0	0	2.655.500	
			F 100 3 50 2	667.500	667.500	0	0	667.500	
			F 100 3 90 2	1.256.000	6.756.000	14.849.000	0	21.405.000	
			F 100 3 99 2	0	600.000	0	0	600.000	
			F 100 4 30 2	3.395.500	8.395.500	12.500.000	0	20.895.500	
			F 100 4 40 2	1.869.500	1.869.500	0	0	1.869.500	
			F 100 4 90 2	9.500.000	10.100.000	1.851.000	0	11.951.000	
				22.400.000	34.100.000	29.000.000	0	63.100.000	

ONDE SE LÊ 14.422.2016.210B.0001
ATENDIMENTO ÀS
MULHERES EM
SITUAÇÃO DE
VIOLENCIA -
NACIONAL

ANEXO VI
Adendo/Errata ao Parecer da CMO (Volume IV)

LEIA-SE	14.422.2016.210B.0001	ATENDEMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA - NACIONAL	F 100 3 30 2	3.056.000	3.056.000	0	0	3.056.000
			F 100 3 40 2	2.655.500	2.655.500	0	0	2.655.500
			F 100 3 50 2	667.500	667.500	0	0	667.500
			F 100 3 90 2	1.256.000	6.756.000	34.649.000	0	41.405.000
			Adequação conforme Ofício nº 53/2013					
			F 100 3 99 2	0	600.000	0	0	600.000
			F 100 4 30 2	3.395.500	8.395.500	12.500.000	0	20.895.500
			F 100 4 40 2	1.869.500	1.869.500	0	0	1.869.500
			F 100 4 90 2	9.500.000	10.100.000	7.851.000	0	17.951.000
				22.400.000	34.100.000	55.000.000	0	89.100.000



CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

ANEXO VI
Adendo/Errata ao Parecer da CMO (Volume IV)
Unidade Orçamentária: 71104 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS - RECURSOS SOB SUPERVISÃO I

Programa: 0911 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - REMUNERAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS

Relatório: 3.2.1. DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ALTERAÇÕES EFETUADAS PELO SUBSTITUTIVO NA PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO - F e S

Alteração	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S	F 100	G 3	M 90	R 2	PLOA (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCEL. (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)	Justificativa
ONDE SE LÊ	28.846.0911.00M4.0001	REMUNERAÇÃO A AGENTES FINANCEIROS - NACIONAL	F	100	3	90	2	871.749.509	871.749.509	0	253.878.500	617.871.009	
								871.749.509	871.749.509	0	253.878.500	617.871.009	
LEIA-SE	28.846.0911.00M4.0001	REMUNERAÇÃO A AGENTES FINANCEIROS - NACIONAL	F	100	3	90	2	871.749.509	871.749.509	0	551.878.500	319.871.009	Cancelamento por decisão do Relator e atendimento do Ofício MPOG nº 379/2012 e Ofício MPOG nº 53/2013.
								871.749.509	871.749.509	0	551.878.500	319.871.009	



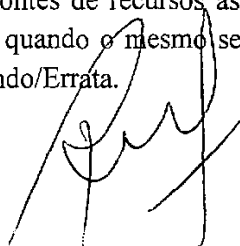
ADENDO/ERRATA (Congresso Nacional)**AO PARECER FINAL DA CMO
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2013
PL nº 24/2012 – PLOA 2013**

(Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2013)

Acrescente-se ao Adendo/Errata apresentado o seguinte item:

ITEM 9 – Adendo:

Alteração dos valores das programações constantes dos Relatórios 2.2.1, 2.2.2 e 2.2.4 do Volume II e 3.2.1 do Volume IV do Relatório Final, conforme Anexo VII a este Adendo/Errata, utilizando-se, para tanto, as fontes de recursos assinaladas no próprio adendo. Prevalecem os valores deste Item 9 quando o mesmo sequencial/emenda for também relacionado nos Itens 3 e 8 deste Adendo/Errata.



Anexo VII

ANEXO VI
Adendo/Errata ao Parecer da CMO (Volume II)

Autor: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDA
Partido: S/PARTIDO

Relatório: 2.2.1. EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E S F	F N T	G M A P	R	Aprovado Rel. Setorial	Adequação Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	Valor Final	Justificativa
ONDE SE LÊ	60030004	34104 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	03.062.0581.4262.0001	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - NACIONAL	F	100	4	90	2	15.000.000	0	15.000.000
LEIA-SE	60030004	34104 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	03.062.0581.4262.0001	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - NACIONAL	F	100	4	90	2	15.000.000	20.000.000	Adequação de atendimento pelo Relator-Geral

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

ANEXO VI
Adendo/Errata ao Parecer da CMO (Volume II)

Autor: COMISSÃO DE TURISMO E DESPORTO - CTD
Partido: S/PARTIDO

Relatório: 2.2.1. EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE – POR AUTOR

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E S F	F 100	G 4	M 40	R 2	A P	D	Aprovado Rel. Setorial	Adequação Rel. Geral (Inclui adendos setoriais)	Valor Final	Justificativa
ONDE SE LE	50020001	51101 - MINISTÉRIO DO ESPORTE	27 812.2035.5450.0001	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER - NACIONAL	F	100	4	40	2			41.000.000	205.781.273	246.781.273	
LE/IA-SE	50020001	51101 - MINISTÉRIO DO ESPORTE	27 812.2035.5450.0001	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER - NACIONAL	F	100	4	40	2			41.000.000	165.022.000	206.022.000	Cancelamento de recursos por decisão do Relator

Publicado no DCN, em 07/03/2013.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília-DF

OS: 10840/2013